

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 02/12/2008

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 15/12/2008 e publicitada através do Edital n.º 235/2008

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

3. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de Novembro de 2008
4. Cesário & Cesário, Soluções Informáticas e Comunicações, Ldª. – despejo administrativo
5. Venda de Postais de Boas Festas e Artigos de Natal 2008

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – 2009
3. Imposto Municipal sobre Imóveis – comunicação das taxas respeitantes ao ano de 2008 a liquidar em 2009
4. Ajuste directo simplificado nº 139/2008 – serviço de transportes

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 9ª. Alteração às GOP para 2008 – conhecimento

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Mercado Municipal D. Pedro V – Feira de Natal – Comércio Justo/Preservação do Ambiente – cedência temporária de espaço

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. I Encontro de Reitores do Grupo de Coimbra de Universidades Brasileiras – apoio – ratificação
2. Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR) - apoio

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Torre de Vilela – alteração

VII- CENTRO HISTÓRICO

1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “AD” do prédio urbano sito na Rua Coelho da Rocha, nº 211 - freguesia de Santa Clara – ratificação
2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “H” do prédio urbano sito na Rua Coelho da Rocha, nº 211 - freguesia de Santa Clara – ratificação
3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B” do prédio urbano sito na Rua Coelho da Rocha, nº 211 - freguesia de Santa Clara – ratificação
4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “X” do prédio urbano sito na Rua Coelho da Rocha, nº 211 - freguesia de Santa Clara – ratificação
5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “M” correspondente ao 2º andar posterior frente do prédio urbano sito na Urbanização Quinta das Lágrimas, Lote 1, - freguesia de Santa Clara – ratificação
6. José Joaquim Lopes de Sales Grade – Rua Corpo de Deus, nº 168 a 170 – Rua Colégio Novo, nº 2 – licenciamento de obras de reconstrução e ampliação do edifício – prorrogação do prazo para entrega de projectos de especialidades – Regº. nº 15183/08
7. Repavimentação da Praça do Comércio, incluindo remodelação de infra-estruturas – cancelamento/extinção de garantias bancárias
8. Recuperação dos imóveis sítos na Rua do Quebra Costas, nº 53 a 55 e 57 a 59 – plano de segurança e saúde – ratificação
9. Recuperação dos imóveis sítos na Rua do Quebra Costas, nº 53 a 55 e 57 a 59 – plano de trabalhos definitivo – ratificação
10. Recuperação/Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, nºs 5 e 7 – plano de trabalhos definitivo
11. Conservação e recuperação das Escadas de Montarroio – recepção definitiva

VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

1. Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA) – protocolo de cooperação – renovação

IX - PLANEAMENTO

1. Carlos Manuel dos Santos Pires – traçado da variante à EN 110-2 – Moinho do Calhau – Ribeira de Frades
2. Plano Director Municipal de Coimbra – 2ª alteração
3. EP Estradas de Portugal, S.A. – Ponte Rainha Santa Isabel e acessos a rede viária – protocolo
4. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – Parcela 317
5. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – Parcela 190
6. Via de acesso ao Coimbra inovação Parque a partir da antiga EN 1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terrenos – parcela 311
7. Via de acesso ao Coimbra inovação Parque a partir da antiga EN 1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terrenos – parcela 324
8. Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família – cedência de uma parcela de terreno sita na Conchada

X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Nuno Miguel da Silva Teixeira – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Corga – Misarela – Torres do Mondego – Regº. nº 15014/2008
2. Obrecol Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – Quinta da Fonte da Cheira – Santo António dos Olivais – planta cadastral – Regº. nº 13374/2008
3. Isabel Augusta Sacadura Manso Maia Carvalho – projecto de loteamento – Calçada de S. Sebastião (Quinta do Rolão) – Regºs. nºs. 18185/2007, 1419/2008 e 3035/2008
4. Associação Regional de Coimbra de Testemunhas de Jeová – projecto de arquitectura / alterações – José Tavares & Filhos, Lda. – obras de urbanização – Avenida Dias da Silva – Regºs. nºs. 12424/2008 e 13298/2008

XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel – recepção provisória
2. Via Estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar / Centro de Saúde de Santa Clara – adjudicação
3. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Novo Plano de Tapetes Betuminoso 08/09 – adjudicação
4. Infra-Estruturas da Via Central de Ceira – adjudicação
5. Remodelação da Escola do 1º CEB de Sargento – Mór – recepção definitiva
6. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Ameal – revisão de preços definitiva e conta final

7. Ampliação da Rede de Iluminação Pública – pagamento de comparticipação à EDP – conhecimento
 8. Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades – construção de creche, centro de dia e apoio domiciliário
 9. Coimbra inovação Parque – construção de nova subestação – EDP - distribuição
 10. Rotunda de acesso à E.N. 111-1 – Rua 1 – recepção definitiva
- XII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Centro de Noite Telha Amiga – Casa de Repouso de Coimbra – protocolo de gestão
- XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Centro do Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria – transporte
 2. Escola EB 2,3 de Ceira – transporte
 3. Escola Secundária Jaime Cortesão – transporte
 4. Jardim de Infância de Torre de Vilela – transporte
 5. Colónia de férias “Coimbra Sénior em Férias” – conhecimento
 6. Casa de Repouso de Coimbra – protocolo de colaboração – alteração
 7. Projecto “Tolerância 0 – Estacionar sem incomodar”
 8. Município de Coimbra – Associação Integrar – Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra - protocolo
- XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Instituto Particular de Solidariedade Social – Esperança Viva – Complexo Olímpico de Piscinas - isenção de taxas
 2. Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de S. Martinho do Bispo – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição - isenção de taxas
 3. Cáritas Diocesana de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 4. Associação de Natação de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – calendário de eventos – isenção de taxas
 5. Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 6. APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 7. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 8. Grupo de Veteranos de Taveiro – apoio
 9. Olivais Futebol Clube – transporte
 10. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas
 11. Olivais Futebol Clube – Pavilhão Multidesportos - isenção de taxas
 12. Associação Académica de Coimbra / Secção de Desportos Náuticos – isenção de taxas
 13. Programa “A menina nada?” – divulgação
 14. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte
 15. Associação Académica de Coimbra – transporte – alteração
 16. Projecto “Mamã, vamos nadar?”
 17. Divulgação da marca “Coimbra” – temporada 08/09 do A1 GP
 18. Associação Académica de Coimbra - Secção de Desportos Náuticos – transporte
 19. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
 20. Associação de Desportos para Todos de Coimbra – transporte
 21. Associação Académica de Coimbra - Secção de Desportos Náuticos – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
 22. Lordemão Futebol Clube – transporte – alteração
 23. Olivais Futebol Clube – transporte
 24. Natação / Actividade física – funcionários da Câmara Municipal de Coimbra
 25. Colégio da Imaculada Conceição – transporte
 26. Olivais Futebol Clube – transporte
 27. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – transporte
 28. Real Clube de Brasfemes – subsídio
 29. Associação de Basquetebol de Coimbra – apoio
 30. Clube Náutico Académico – Pólo Aquático – transporte - alteração
- XV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Ecopontos 2008 - conhecimento

XVI - HABITAÇÃO

1. Centro Cívico do Planalto do Ingote – elaboração do projecto
2. Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2ª Fase – prorrogação do prazo
3. Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2ª Fase – trabalhos a mais e a menos
4. Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas – trabalhos a mais
5. Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas – trabalhos a mais (2ª proposta)
6. Loteamento do Bairro da Relvinha, 2ª fase – loteamento – proposta final
7. Realojamento do agregado familiar de Maria de Lurdes Conceição Lopes – Bairro da Rosa, Lote 14 – 2º Centro
8. Realojamento do agregado familiar de José Piedade dos Santos – Bairro do Ingote, Bloco 18 – 1º Esq.
9. Posse administrativa – Rua Capitão Salgueiro Maia, 39 – casa C
10. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
12. Ordem de despejo sumário para execução de obras de conservação – ratificação
13. Processos para conhecimento

XVII - CULTURA

1. Catálogo de Pintura da Colecção Telo de Moraes – pagamento de honorários
2. Doação de Varela Pêcurto
3. Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – protocolo
4. Arquivo da Universidade de Coimbra – protocolo
5. I Mostra da doçaria conventual e regional de Coimbra
6. Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa – transporte
7. Casa da Guiné-Bissau em Coimbra – transporte
8. Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – transporte
9. Grupo Folclórico os “Camponeses de Vila Nova” – transporte
10. Publicações da Câmara Municipal de Coimbra – Divisão de Museologia - redução do preço
11. Publicações da Câmara Municipal de Coimbra – Biblioteca Municipal - redução do preço
12. Epígrafe medieval – Rua Joaquim António de Aguiar, nº 66-70

XVIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Relatório de Actividades até Setembro de 2008
2. Parque de Estacionamento do Mercado D. Pedro V - conhecimento
3. 4ª Modificação ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – 2008

XIX- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados – Natal – subsídio
2. SUMOLIS – Companhia Industrial de Frutas e Bebidas, S.A. – venda de acções da Lusitaniagás
3. Acessos à base de dados da Conservatória do Registo Automóvel - esclarecimentos

XX - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Álvaro Santos Carvalho Seco
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Administrativo.

Verificaram-se as ausências do Sr. Vereador Victor Baptista e da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as respectivas faltas.

Os Srs. Vereadores Marcelo Nuno e Luís Providência entraram posteriormente como adiante se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

1. Pedido de suspensão de mandato da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs

O Sr. Presidente disse que a primeira coisa que gostaria de colocar à consideração do Executivo tinha a ver com o pedido da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs para suspensão do mandato pelo período de 3 meses, por motivos que se prendem com a sua vida profissional.

Assim, o Sr. Presidente colocou o pedido de suspensão à votação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6373/2008 (02/12/2008):

- **Deferir o pedido de suspensão do mandato da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs, pelo período de 3 meses, nos termos legais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Prémio “Investigação excelência BES inovação”

O Sr. Presidente congratulou-se pelo prémio “Investigação excelência BES inovação”, numa das patentes a concurso, ter sido atribuído a um conjunto de investigadores que a Autarquia tem vindo a apoiar no âmbito do consórcio que fez com a Universidade de Coimbra.

3. Prémios de arquitectura paisagística

O Sr. Presidente salientou, também, os dois prémios atribuídos a arquitectos paisagistas por intervenções realizadas em Coimbra, sendo que uma delas foi uma intervenção pública e a outra privada, mais concretamente a “Entrada poente do Parque Verde do Mondego” (entrada para santa Clara-a-Velha), do Professor Gonçalo Byrne, e a intervenção da arquitecta Cristina Castelo Branco no auditório ao ar livre da Quinta das Lágrimas.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Debate “Repensar a cidade e repensar a habitação social”

O Sr. Vereador informou que irão ter lugar, ainda durante este mês de Dezembro, um conjunto de iniciativas promovidas pelo Departamento de Habitação, sendo a primeira um debate subordinado ao tema “Repensar a cidade e repensar a habitação social”, iniciativa esta associada à realização do plano estratégico para a habitação, e que terá lugar no próximo dia 11, no Auditório da Associação Nacional de Municípios e que contará com a participação do Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, Professor João Ferrão. Disse, ainda, que esta iniciativa visa sobretudo colocar em confronto experiências e opiniões, quer na área do plano estratégico da habitação propriamente dita, portanto no âmbito das opções políticas, quer na área da disseminação das famílias mais pobres pelo território. E, finalmente, salientou a existência dum painel para debate da gestão dos bairros municipais, que contará com a participação de representantes da Câmara Municipal da Moita, de Oeiras e de Coimbra.

2. Workshop “Reabilitação de edifícios particulares”

Uma outra iniciativa será a realização dum workshop sobre a reabilitação de edifícios particulares, que se realizará no dia 16 de Dezembro na Casa Municipal da Cultura e que visa, sobretudo, cotejar a experiência do Departamento de Habitação na realização de obras coercivas, em intervenções em zonas mais degradadas, como o Centro Histórico, e

que contará com a cooperação do Gabinete para o Centro Histórico e, eventualmente, com a participação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no sentido de, cada vez mais, a reabilitação não passar apenas por Lisboa e Porto mas estender-se, também a cidades como a de Coimbra, de média dimensão e com Centros Históricos de grande dimensão.

3. Projecto “Coimbra – cidade de todos”

Disse, também, que já no próximo dia 4, e no âmbito do projecto “Coimbra – cidade de todos”, se realizará um debate co – organizado pela Câmara Municipal de Coimbra e pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra, e que versará o papel a desempenhar pelas empresas na inserção da população cigana. Considera que é uma iniciativa muito importante que permitirá fazer progressos no sentido da inserção plena dos homens e das mulheres ciganas nos programas de formação e empregabilidade.

4. Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura

O Sr. Vereador informou que, já no próximo dia 16 de Dezembro, uma delegação parlamentar da Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura se deslocará a Coimbra para conhecer in loco a experiência de trabalho com a comunidade cigana no Centro de Estágio Habitacional do Campo do Bolão.

5. Prédio sito na Rua de Saragoça, 65

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador lembrou que este foi o edifício que ontem apresentou alguns sinais de risco e que, nessa medida, foi vistoriado, há cerca de 1 hora atrás, já com a presença do proprietário, por técnicos da Protecção Civil, do Itecons e do Departamento de Habitação. Nesta altura, decorre uma reunião de trabalho no Itecons entre o proprietário, o empreiteiro por ele escolhido, técnicos daquele instituto e a Chefe da Divisão de Reabilitação de Edifícios do Departamento de Habitação, que visa estudar em conjunto as melhores soluções de demolição de tudo aquilo que constitui risco para a via pública, sendo certo que desde há cerca de 20 meses, isto é, desde que a Câmara Municipal escorou o edifício contíguo, que o proprietário se propõe fazer as obras de demolição e construção necessárias, atrasando-se, contudo, a colocar em prática esse propósito.

6. Rua Judite Mendes de Abreu – proposta

O Sr. Vereador disse que é com muito gosto que faz esta proposta, que corresponde a um anseio dos moradores do Bairro do Loreto, e que passa pela atribuição do nome da Dr.^a Judite Mendes de Abreu, primeira Presidente da Câmara eleita do Município de Coimbra, a uma rua, que poderia ser, na sua opinião, a rua que faz o acesso entre a Rua Manuel de Almeida e Sousa e o Bairro do Loreto, isto é, uma rua que ainda hoje está sem nome e que fica entre o cruzamento da Automaran e o Bairro referido.

7. Fornecimento de refeições escolares

O Sr. Vereador propôs que fosse realizado um estudo que visasse questões nutricionais e ecológicas relativamente ao fornecimento das refeições escolares no Município. Anualmente é aprovado por esta Câmara Municipal um plano de pagamentos de refeições escolares, confeccionadas quer por associações de pais, quer por IPSS's e outras instituições, mas sem que a autarquia assumia mais nenhuma intervenção a não ser o pagamento propriamente dito. Considera que seria importante que se soubesse o que é que as crianças do 1º ciclo do ensino básico estão a comer e procurar intervir para que as refeições possam oferecer alguma qualidade e tentando garantir algum equilíbrio entre essa qualidade nutritiva e a preocupação ecológica relativamente aos produtos que entram na respectiva confecção.

Sobre este assunto, o Sr. **Presidente** esclareceu que foi requisitada pela Autarquia uma Eng.^a agro-alimentar que se encontrava a prestar serviços nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e que tem como principal objectivo e função o acompanhamento das condições de fabrico e distribuição das refeições e a elaboração dum estudo sobre a dieta alimentar de cada uma das escolas.

8. Pavimentação da Avenida Fernando Namora

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse que a Avenida Fernando Namora foi objecto duma grande intervenção por parte da Águas do Mondego e, em consequência disso, está praticamente reduzida, entre as rotundas da Portela e da Casa Branca, a uma única faixa, em virtude das viaturas encostarem todas à esquerda por causa da má pavimentação do rasgo que foi feito, existindo mesmo, nalguns casos, pedaços de alcatrão que estão com ressaltos muito acentuados.

O Sr. **Presidente** confirmou que, efectivamente, a obra é da responsabilidade da Águas do Mondego, que já procedeu ao levantamento dum auto contra-ordenacional relativamente ao empreiteiro, que já foi notificado para proceder a uma avaliação da situação e, se aquela forma de cobertura do pavimento não se revelar capaz, aquele troço terá de ser repavimentado.

9. Arranjos entre a Avenida Fernão de Magalhães e a linha do comboio

O Sr. Vereador disse que não sabe se a recepção desta obra foi já feita, contudo, não pode deixar de alertar para o facto do revestimento dos muros dos parques de estacionamento estar com as placas a sair e, sendo uma obra relativamente recente, pensa que mereceria uma fiscalização de forma a que a Autarquia possa intervir e pedir responsabilidades a quem as tiver.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que nesta altura não estava em condições de responder a esta questão uma vez que, em rigor, não sabe se esta foi uma obra da responsabilidade da Câmara Municipal ou se teve a intervenção do Estado, mas irá procurar inteirar-se de forma a dar os esclarecimentos necessários na próxima reunião.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Coimbra inovação Parque

O Sr. Vereador disse que durante o fim-de-semana visitou os trabalhos em curso no Coimbra inovação Parque e pôde constatar que os mesmos se revestem duma enorme qualidade, ficando, contudo, preocupado, na medida em que não se vê ainda nenhum edifício em construção. Pensa, na verdade, que não se deverá ficar à espera que tudo esteja concluído, com todas as valências do projecto concretizadas, para que então se faça a integração urbanística com os lugares envolventes. É que se assim for teremos dois mundos diferentes em confronto. Um deles aquele onde residem os mais antigos e que para ali foram à procura de soluções mais económicas e o outro que será o do iParque, um mundo do século XXI. Até porque, continuou, pela sua própria formação, não menospreza o planeamento de médio e longo prazo, considerando-o muito importante. No entanto, julga que desde já, até porque hoje se vai aprovar uma verba, elevada, para tapetes betuminosos, a executar durante 2009, se deveria considerar como importante e urgente para aquela zona o seguinte:

- arranjo dos taludes e valetas;
- arranjos, e eventualmente rectificações, de traçado nos arruamentos da zona e nas suas ligações à rede viária;
- pavimentações dos arruamentos de ligações que estão em mau estado;
- requalificação da zona envolvente da Escola Inês de Castro e a sua ligação à Cruz de Morouços, que está ao abandono.

A responsabilidade destes trabalhos pode e deve, no seu entender, com ou sem protocolo, ser repartida pelas Juntas de Freguesias e pela Câmara Municipal.

Quanto às questões levantadas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, quer quanto aos caminhos paralelos, quer no que diz respeito às edificações, o Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que a legislação em vigor determina que só se podem emitir licenças de edificação desde que as infra-estruturas já se encontrem em adiantado estado de execução, o que significa que só a partir de agora poderão estar reunidas as condições legais. De qualquer forma, a Câmara Municipal foi procurando assegurar que o tempo fosse aproveitado para elaboração de projectos e disse ter conhecimento que nesta fase existem 2 projectos já relativamente adiantados. Já no que diz respeito à integração e articulação com o aglomerado envolvente, o Sr. Vice-Presidente recordou que em tempo oportuno apresentou ao Executivo Municipal um estudo prévio relativo à execução duma via de ligação à Estrada Nacional 110-2. Paralelamente, foi assumida a execução de alguns trabalhos complementares que terão de ser desenvolvidos, quer no que diz respeito à estrada que faz a ligação para Espírito Santo das Touregas, e a própria ligação ao Hospital dos Covões, quer no que diz respeito ao arruamento para Sul, na ligação à sede de freguesia, onde existem dois caminhos que vão ser melhorados num trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, isto para além do que já faz parte do próprio projecto do iparque, como é o caso da via de acesso ao parque. Mas, convém dizer, para além das questões referidas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, outras existem que precisam de ser trabalhadas, e deu como exemplo a vala que existe na Ladeira da Paula, que era uma linha de água e que precisa de ser observada com algum cuidado, uma vez que, actualmente, está parcialmente obstruída com construções.

O Sr. **Presidente** disse, a este propósito, que, por iniciativa da administração do iparque, no próximo dia 4 irá ser facultada uma visão de avião sobre o conjunto do parque e todas as acessibilidades envolventes, iniciativa que considera muito interessante. Disse, ainda, que este é um investimento enorme e um esforço muito grande que a Câmara Municipal está a fazer, uma vez que as infra-estruturas são duma qualidade fora do vulgar. De seguida,

mostrou o projecto do primeiro edifício administrativo que será construído e que será candidatado ao QREN, no âmbito das candidaturas em grupo que se estão a fazer com os outros centros de desenvolvimento empresarial do centro.

2. Póvoa de S. Martinho

O Sr. Vereador disse que já uma vez, há tempos atrás, se referiu à falta de qualidade e ao risco que comporta a situação existente na envolvente duma paragem dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na Póvoa de S. Martinho. Na verdade, a dita paragem está localizada a meio dum troço do arruamento que liga Santa Clara a S. Martinho (Covões) que não tem passeio nesse sentido. Acresce, ainda, que as obras de construção de habitações ali em curso, com o habitual desinteresse pelo que está em volta, agravam as condições de circulação dos peões, a maioria passageiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e aumentam o risco de atropelamento, uma vez que a tendência dos peões será a de procurar a faixa de rodagem, essa sim, com melhor piso. Chamou a atenção para o facto de, frequentemente, nos refugiarmos na falta de recursos para não fazer. Ora, aqui neste caso, acredita que parte dos investimentos será dos privados e apenas outra, que não considera avultada, da Câmara Municipal pelo que a reparação deste problema será absolutamente exequível.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Luís Providência.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Suspensão de mandato da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs

O Sr. Vereador disse que a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs faz muito falta não apenas à bancada do PS mas à própria Câmara Municipal pelo que deseja que regresse rapidamente.

2. Medalha de Mérito da Cidade

O Sr. Vereador solicitou ao Executivo Municipal que ponderasse a atribuição da Medalha de Mérito da Cidade ao Dr. Carlos Alberto Santana Maia, ex – Bastonário da Ordem dos Médicos e ex – Presidente da Assembleia Municipal.

3. Lombas redutoras na Estrada da Beira

O Sr. Vereador informou que as lombas redutoras da Estrada da Beira, a que já se referiu numa das últimas reuniões, ainda existem com a distância de cerca de 30 metros entre elas. Ora, no seu entender, isto demonstra, não só, uma má opção da Divisão de Trânsito, mas também uma teimosia por parte do decisor político.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que já solicitou a reavaliação do projecto e, eventualmente, a respectiva correcção de algum aspecto, caso se verifique necessário.

4. Rua D. Pedro V – Quinta da Fonte

Ainda relativamente a questões de trânsito, o Sr. Vereador chamou a atenção para o facto de não se conseguir curvar à direita quando se sai da Rua D. Pedro V, na Quinta da Fonte, pelo que o sinal de trânsito que lá está colocado não pode ser respeitado.

5. Comércio tradicional

O Sr. Vereador disse que, passados que são 7 anos, já todos se aperceberam daquilo que considera o fracasso total deste Executivo no que concerne ao comércio tradicional, não obstante uma medida pontual recentemente tomada, que foi a instalação da pista de gelo mas que, obviamente, não resolve a questão de fundo do comércio na Baixa. Entende que muitas medidas já poderiam e deveriam ter sido tomados, sendo que muitas delas constam mesmo do programa do PS mas, teimosamente na sua opinião, a maioria não as tem querido implementar, apesar de não acarretarem quaisquer custos para os cofres municipais. Assim, passou a enumerar as acções que, considera, deveriam ser implementadas desde já:

- 1 - Incentivar, através da Agência de Promoção da Baixa, um serviço personalizado de entrega de todas as compras realizadas no comércio tradicional da Baixa;
- 2 – Abertura dos serviços camarários aos Sábados, como forma de atrair os munícipes à Baixa;
- 3 – Proceder à criação de habitação a custos controlados para jovens casais na Baixa e Alta de Coimbra;
- 4 – Lojas-âncoras que se mantivessem abertas durante a noite, como restaurantes e pub's;

5 – Instalar na Baixa a “Casa de Fados de Coimbra”.

6. Plataforma Logística

Mas, e para além disto, outras medidas ficaram estagnadas, no entender do Sr. Vereador Luís Vilar, como é o caso da Plataforma Logística a norte do concelho de Coimbra, que poderia assegurar, só por si, cerca de 400 a 500 postos de trabalho directos. Pensa que seria importante que este projecto avançasse, pelo que sugere que se procure constituir uma parceria público – privada para o efeito uma vez que uma plataforma logística só se compreende se tiver privados a operar. É que, assegurou, se não for a Câmara Municipal de Coimbra a abraçar este projecto outro concelho vizinho tomará a iniciativa.

7. Turismo

Outro dos domínios onde o Sr. Vereador considera que se verifica o falhanço total desde Executivo é na área do Turismo. Disse que, actualmente, é do conhecimento geral que existem duas formas de vender uma marca, neste caso a marca “Coimbra”: ou através de estímulos educacionais, ou através de publicidade, interna e externa. Mas para que isto funcione é preciso saber desde logo o que é que se pretende vender ou, dito por outras palavras, o que existe que possa ser vendido. E, no caso de Coimbra, acredita que o que existe para ser vendido é o seu nome, o conhecimento, a cultura e a ciência, já que é uma cidade de excelência quer do ponto de vista cultural, quer do ponto de vista científico. Mas para isso, e para vender Coimbra desta forma, era absolutamente necessário que existisse na cidade um Centro de Congressos e, uma vez mais, há 7 anos que se espera por esse Centro. Desta forma, esses eventos têm vindo a deslocar-se para outras cidades que oferecem melhores condições, como é o caso da Figueira da Foz e do Bussaco.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Posto de combustível na rotunda da Fucoli sito no Vale de Figueiras

O Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte:

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o assunto que eu trago aqui hoje vem na sequência da minha intervenção na reunião anterior. O Sr. Eng.º João Rebelo teve ocasião de me entregar agora alguns documentos, eu tive aqui ocasião também de os analisar mas, fruto da minha intervenção, foram-me entregues um conjunto de documentos que se tivesse mais tempo poderia analisar. Fora uma ou outra questões que possam suscitar dúvidas e há aqui algumas questões de natureza urbanística e questões de natureza administrativa e processual. Assim, eu passaria a ler este documento que vou deixar e vou entregar ao Sr. Presidente para entregar às entidades competentes e para inclusivamente chamar os supostos prejudicados em relação a isto. Portanto, vou passar a ler:

Posto de combustível na rotunda da Fucoli sito no Vale de Figueiras

Inquérito ao processo de aquisição, de avaliação e de licenciamento

Atendendo às questões que levantei na última reunião não tendo tido esclarecimentos e qualquer informação adicional até hoje, solicito a abertura de inquérito e de sindicância ao processo de licenciamento do projecto e construção e de avaliação dos terrenos.

1- É verdade que o terreno ora como posto de combustível encontra-se em zona verde de acordo com o Plano Director Municipal?

2 – É verdade que o terreno ora posto de combustível não era totalmente propriedade da câmara?

3 – É verdade que os proprietários do terreno enviaram várias cartas a denunciar o facto (doc. entrada na cmc-14/05/2007 e doc. enviado em 24/12/2007 – registo nº 18369.07 a solicitar reunião com a CMC)?

4 – É verdade que apesar de constantes diligências escritas nunca obtiveram vontade da CMC em terem a reunião solicitada?

5 – É verdade que os proprietários apresentaram em 2005 (proc. 1715.2005 registo 43822.2005) projectos para eles próprios instalarem um posto de combustível?

6 – É verdade que a CMC com o ofício DGURU número 09163 de 23.02.2006 na sequência do despacho de 14.02.2006 do Eng.º João Rebelo emitiu parecer desfavorável a construção do posto de abastecimento de combustível já que o terreno se inseria em zona verde de protecção V2 (documento em anexo)?

7 – É verdade que este processo está em tribunal contra a CMC indo causar enormes prejuízos ao erário público bem como descredibiliza toda a área do urbanismo?

8 – É verdade que a CMC sempre teve conhecimento das reivindicações da posse do terreno pelos proprietários e anteproprietários?

Atendendo a que:

A) que além dos problemas de propriedade grave que a CMC conhecia

B) que estava a licenciar uma operação sem verificação da verdadeira legitimidade do proprietário

C) todo este processo desde a fase de permuta com terrenos em Souselas, a fase da Quinta das 7 Fontes, a fase de licenciamento do projecto e construção no Vale das Figueiras se encontra envolto em contradições, em problemas graves e levanta muitas dúvidas de rigor e transparência

D) é de presumir que a CMC vende terrenos que não são sua propriedade e expropria para um fim e dá-lhe outro destino

E não se entende pelo princípio da igualdade a impossibilidade legal e regulamentar da instalação de um posto de combustível para os proprietários, quando a CMC à revelia do Plano Director Municipal licencia a instalação do mesmo posto de combustível a favor de outros proprietários com quem celebrou contratos de permuta de terrenos que não eram sua propriedade.

Considerando o exposto sou a propor a abertura de inquérito e sindicância interna a este processo de urbanismo desde a fase de expropriação, licenciamento e construção, licença de utilização bem como a permuta de terrenos na Quinta das 7 Fontes, Vale de Figueiras – Ingote, Souselas e respectivas avaliações.

Que sejam ouvidas no âmbito do inquérito os ora supostos prejudicados, Maria Isabel Pereira Rosa Amaro e Manuel Amaro Rosa e Mário Duarte Ferreira Morais.

Considerando os elementos que me fizeram chegar que apresento nesta CMC e outros que os supostos prejudicados farão juntar ao processo no âmbito do inquérito interno requeiro desde já ao Sr. Presidente que remeta todo este processo (bem como o extracto da acta aprovada na última reunião que solicitei esclarecimentos como vereador que não me foram dados) para o Procurador Geral da República, para o IGAL e para o Ministério Público a fim de serem efectuadas as diligências necessárias ao esclarecimento total deste processo.”

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que a intervenção do Sr. Vereador Pina Prata diz respeito a dois processos distintos, sendo que um deles está a seguir os tramites judiciais e tem a ver com uma questão de posse do terreno e sobre este processo não se irá pronunciar uma vez que é nas instâncias competentes que o conflito terá de ser sanado, sendo contudo verdade que estamos a falar de terrenos adquiridos pelo Município no âmbito do direito privado e não no domínio de processos de expropriação no início dos anos 90 e estão na sua posse desde essa data. O terreno que a Câmara Municipal permutou encontrava-se devidamente registado em nome do Município, como resulta com clareza do próprio processo, quer este processo de permuta quer as questões de gestão e licenciamento propriamente dito, o Sr. Vice-Presidente recordou que todo o procedimento foi objecto de deliberações da Câmara Municipal, todas elas tomadas por unanimidade. A área em questão está, efectivamente, em área de protecção V2, o que significa zona de protecção e equipamentos de apoio às vias, pelo que, de acordo com o Plano Director Municipal, teria de ser feito um estudo de conjunto para poder ser aprovado o equipamento em causa. Esse estudo foi elaborado pelos serviços da Autarquia e aprovado pelo Executivo e o que está edificado está de acordo com esse estudo e foi inequivocamente respeitado o espaço público não tendo havido qualquer utilização indevida do mesmo.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Rua Dr.ª Judite Mendes de Abreu e Medalha da Cidade ao Dr. Santana Maia

O Sr. Vereador Mário Nunes disse concordar plenamente com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de atribuição do nome da Dr.ª Judite Mendes de Abreu à rua que referiu e irá, por isso mesmo, apresentá-la à comissão de toponímia. E o mesmo se passa em relação à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Luís Vilar de atribuição da Medalha da Cidade ao Dr. Santana Maia.

2. Grupo Amador de Teatro de Taveiro

O Sr. Vereador elogiou o Grupo Amador de Teatro de Taveiro que, pelo terceiro ano consecutivo, realiza o denominado “Ciclo de Outono”. É uma iniciativa fundamentalmente dedicada ao aperfeiçoamento dos actores e actrizes, mas também dos dirigentes, e que conta com a participação de vários grupos de teatro da região centro. Esta iniciativa teve o seu encerramento no passado sábado à noite, com a apresentação duma peça de teatro que durou 100 minutos e contou com a presença permanente de oito actores em palco. Pensa que esta é a prova de que o teatro amador, com pequenos subsídios e poucos recursos financeiros, pode ombrear com os profissionais.

3. 68º Aniversário do Ateneu

O Sr. Vereador disse que também não poderia deixar de referir o Ateneu de Coimbra que, ontem, comemorou o seu 68º aniversário. Salientou as palavras proferidas pelo Sr. Presidente do Ateneu, o Dr. Gouveia Monteiro, que realçou os apoios que a Câmara Municipal de Coimbra tem dado ao organismo a que preside.

4. Concerto Prestígio (Auto Sueco)

O Sr. Vereador referiu, ainda, o concerto prestígio que teve lugar no Pavilhão Centro de Portugal em homenagem à Auto Sueco. Considera que foi um espectáculo grandioso, eventualmente o melhor concerto que até hoje se realizou naquele Pavilhão e que contou com a presença, rejuvenescida, do Orfeão Académico de Coimbra, que apresentou 96 novos elementos e contou com o regresso do Maestro Artur Pinho.

5. 25º Aniversário do Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra

O Sr. Vereador Mário Nunes assinalou, também, o 25º aniversário do Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra, que celebrou a data sob o lema “venham mais vinte cinco” e com a realização dum espectáculo no Teatro Académico de Gil Vicente, onde actuaram não só os “Pequenos Cantores” mas ainda um grupo de Vila Nova de Gaia, com cerca de 60 elementos, e antigos coralistas do Coro dos Pequenos Cantores.

6. Comemorações dos 500 anos do retábulo da Sé Velha

O Sr. Vereador disse que ontem à noite, no decorrer das comemorações dos 500 anos do retábulo da Sé Velha, teve lugar um concerto de Natal que contou com a actuação da Filarmonia das Beiras, Coral Aeminium, sopranos, barítonos e um coro oriundo de Lisboa.

7. Junta de Freguesia de Santa Cruz

Para finalizar, o Sr. Vereador informou que, pela segunda vez consecutiva, a Junta de Freguesia de Santa Cruz premiou o melhor aluno da Escola Secundária Jaime Cortesão. Considera que esta iniciativa poderia ser “imitada” por outras Juntas de Freguesia como forma de incentivar e premiar o mérito.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Equipa feminina de basquetebol do Olivais

O Sr. Vereador disse que não poderia deixar de assinalar e de se congratular com o apuramento da equipa de basquetebol feminina do Olivais para os dezasseis avos de final da Liga dos Campeões Europeus feminina. É um feito notável, se tivermos em conta que as equipas portuguesas se têm limitado a vencer um único jogo e a equipa do Olivais conseguiu vencer três, preparando-se agora para receber uma equipa israelita em Coimbra no dia 11 deste mês, retribuindo a visita na semana seguinte.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Grupo de Coimbra das Universidades Brasileiras

O Sr. **Presidente** salientou que a Universidade de Coimbra levou a cabo, no decorrer desta semana, uma iniciativa que já estava a ser preparada há muitos anos, com o acompanhamento da Autarquia, que foi constituir o “Grupo de Coimbra das Universidades Brasileiras”. Em termos de divulgação de Coimbra considera que é uma iniciativa da máxima importância, como se pode verificar pelo facto de terem estado presentes no evento cerca de 50 reitores das principais Universidades Brasileiras em representação de praticamente todos os Estados Federados do Brasil.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de Novembro de 2008

Deliberação nº 6374/2008 (02/12/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 17 de Novembro de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Cesário & Cesário, Soluções Informáticas e Comunicações, Lda. – despejo administrativo

Por não ter sido dado cumprimento ao ofício n.º 23264, de 16/06/2008, nomeadamente proceder à cessação da actividade de armazém/escritório no espaço ocupado pela firma acima referida, devolvendo a utilização que lhe é devida

a garagem, e tendo por base a informação n.º 44596, de 11/11/2008, do Serviço de Fiscalização Geral, e despacho do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças de 19/11/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6375/2008 (02/12/2008):

- **Determinar o despejo administrativo do estabelecimento Cesário & Cesário, Soluções Informáticas e Comunicações, Lda., sito na Rua B, n.º 20 – Vale do Rosal – Santa Clara, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 109º do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro, (com remissão para o artigo 92.º do mesmo diploma legal);**
- **Incumbir o Gabinete Jurídico e de Contencioso de proceder à participação ao Ministério Público de crime de desobediência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Venda de Postais de Boas Festas e Artigos de Natal 2008

A Câmara Municipal de Coimbra deliberou em anos anteriores autorizar a venda de postais de Boas Festas e Artigos de Natal, na Baixa de Coimbra e, continuando a existir pessoas interessadas neste tipo de actividade, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 46774, de 26/11/2008, da Chefe da Secção de Taxas e Licenças e despacho do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças de 27/11/2008:

Deliberação nº 6376/2008 (02/12/2008):

- **Autorizar a venda livre de postais de boas festas e artigos alusivos à quadra natalícia nos locais onde o Regulamento Municipal de Venda Ambulante prevê o exercício daquela actividade, com redução de taxas de 50%, nos termos previstos na Tabela de Taxas publicitada pelo Edital n.º 300/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 28 de Novembro de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.092.753,28€ (quatro milhões noventa e dois mil setecentos e cinquenta e três euros e vinte e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.931.509,74€ (um milhão novecentos e trinta e um mil quinhentos e nove euros e setenta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.161.243,54€ (dois milhões cento e sessenta e um mil duzentos e quarenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).

Deliberação nº 6377/2008 (02/12/2008):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – 2009

Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 46457, de 24/11/2008, do Director Municipal de Administração e Finanças, que mereceu despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno em 26/11/2008. Nesses termos, e para viabilizar a aplicação pelo Município da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a partir do mês de Janeiro de 2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6378/2008 (02/12/2008):

- **Aplicar a taxa de 0,25% às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, nos termos do n.º 2 da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro;**
- **Disponibilizar às empresas em causa a tabela de conversão entre números de código postal e áreas do respectivo Município (a fornecer pelos CTT);**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Imposto Municipal sobre Imóveis – comunicação das taxas respeitantes ao ano de 2008 a liquidar em 2009

Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente o ofício das Finanças registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 71260, no qual o Director Municipal de Administração e Finanças exarou, em 24/11/2008 o seguinte parecer:

“Informo que não é possível cumprir no prazo legal (30/11/2008) a deliberação da CM/AM relativa à minoração de 10% na taxa de IMI relativa a prédios arrendados. Por um lado não dispomos da listagem dos prédios arrendados com referência a 2008 (ano a que respeita a liquidação) dispomos tão só de um ficheiro relativo a 2007 e que comporta 13.787 registos. Por outro lado seria totalmente inviável nesta data promover tal inserção prédio a prédio, tal como é aqui referido.”

O Sr. **Presidente** explicou que a atitude das Finanças perante a questão dos arrendamentos é inacreditável, já que impede pura e simplesmente que a Autarquia cobre o benefício dos 10% em relação ao arrendamento, uma vez que o sistema informático da DGCI o que diz é “apliquem a todos os prédios. Mas não é isso que a Lei diz”. Assim, se as Finanças não estão habilitadas a reconhecer quais são os prédios que estão arrendados e dizem à Câmara Municipal de Coimbra para fazer uma relação individual dos mesmos ou, em alternativa, aplicar a todos, isto é subverter a aplicação da Lei, concluiu.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** discordou do Sr. Presidente por entender que o estabelecido na Lei não é isto. E lembrou que os vereadores votaram que não poderiam estender esta aplicação do IMI, ou do IMT, a muitos outros locais de outras freguesias do Município porque não era possível identificar todos os prédios.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a questão que se põe é outra: a CMC votou uma coisa que está prevista na Lei, e que é: quanto aos prédios arrendados, dar um benefício de 20% relativamente ao IMI. E esta não tem nada a ver com as restantes questões levantadas pelo Sr. Vereador. O problema é que, perante esta deliberação, as Finanças mandam a Câmara listar, ela própria, os prédios, porque a aplicação informática deles (que é a única que tem a relação de todos os prédios arrendados) só pode servir para definir uma área geral e não para identificar prédio a prédio. Assim, esta atitude das Finanças inviabiliza a aplicação do benefício que a Câmara atribuiu de acordo com a Lei. E é tão-somente isto que está em causa.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** questionou se a Câmara Municipal de Coimbra também não tem uma listagem destes prédios, ao que o Sr. **Presidente** lhe respondeu negativamente, já que quem possui os contratos de arrendamento são as Finanças. Concluiu dizendo que a questão que ora levanta é de âmbito nacional porque só corrigindo a aplicação informática das Finanças será possível aplicar estas deduções.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6379/2008 (02/12/2008):

- **Tomado conhecimento;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Ajuste directo simplificado nº 139/2008 – serviço de transportes

O Departamento de Desporto, Juventude e Lazer solicitou a aquisição de serviço de transportes para atletas pertencentes à equipa de basquetebol sénior feminina do Olivais Futebol Clube participarem na Taça da Europa em Vila Garcia Arousa – Vigo.

Assim, com base na informação n.º 46299, de 24/11/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6380/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/11/2008, que adjudicou, por ajuste directo simplificado, à Moisés Correia de Oliveira – Gestão e Inovação de Transportes, S.A., o transporte da equipa de basquetebol sénior feminina do Olivais Futebol Clube, a efectuar nos dias 26, 27 e 28 de Novembro, a Vila Garcia Arousa (Vigo) e regresso, afim de participarem na Taça da Europa, pelo valor de 1.250,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**III.1. 9ª. Alteração às GOP para 2008 – conhecimento**

Através da informação n.º 45309, de 04/11/2008, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 9.ª Alteração às GOP para 2008.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6381/2008 (02/12/2008):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 19/11/2008, que aprovou a 9ª Alteração às GOP para 2008 no valor total de 81.330 € para anos seguintes, que tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pela proposta do serviço municipal e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – Feira de Natal – Comércio Justo/Preservação do Ambiente – cedência temporária de espaço**

O Departamento de Cultura solicitou a cedência de um espaço no Mercado Municipal D. Pedro V para realizar o evento “Feira de Natal – Comércio Justo/Preservação do Ambiente”.

Assim, e nos termos da informação n.º 43630, de 05/11/2008, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6382/2008 (02/12/2008):

- **Apoiar a promoção do Comércio Justo/Preservação do Ambiente, através da cedência das Lojas Interiores B1, B2 e B3, do Mercado Municipal D. Pedro V, no período de 02 a 16 de Dezembro do corrente ano, com vista à realização duma Feira de Natal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**V.1. I Encontro de Reitores do Grupo de Coimbra de Universidades Brasileiras – apoio – ratificação**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e como forma de apoio à Universidade de Coimbra na realização do I Encontro de Reitores do Grupo de Coimbra de Universidades Brasileiras, com base na informação n.º 46560, de 24/11/2008, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6383/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 24/11/2008, que adjudicou à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, os serviços de transporte de 40 participantes no evento “I Encontro de Reitores do Grupo de Coimbra de Universidades Brasileiras”, realizado nos passados dias 26 a 29 de Novembro, em Coimbra, pelo valor estimado de 725,00€ (IVA incluído), com o seguinte itinerário:**
 - 26 de Novembro de 2008
 - 17h30 – Hotel Meliá Tryp – Reitoria da Universidade
 - 20h00 – Reitoria da Universidade – Hotel Meliá Tryp
 - 27 de Novembro de 2008
 - 08h45 - Hotel Meliá Tryp – Universidade (Auditório da Reitoria)
 - 17h00 – Universidade (Auditório da Reitoria) - Hotel Meliá Tryp
 - 19h30 - Hotel Meliá Tryp – Palácio de São Marcos
 - 22h30 – Palácio de São Marcos – Hotel Meliá Tryp
 - 28 de Novembro de 2008
 - 10h30 - Hotel Meliá Tryp – Universidade (Auditório da Reitoria)
 - 19h30 – Universidade (Auditório da Reitoria) - Hotel Meliá Tryp
 - 29 de Novembro de 2008
 - 09h45 - Hotel Meliá Tryp – Instituto Pedro Nunes
 - 10h55 - Instituto Pedro Nunes – Pólo II (Instituto de Sistemas e Robótica, Dep. Eng. Mecânica)
 - 12h50 – Pólo II – Departamento de Antropologia (Colégio de São Bento, Pólo I)

14h50 – Departamento de Antropologia – Pólo III (HUC)
 17h30 – Pólo III (HUC) – Hotel Meliá Tryp
 19h30 – Hotel Meliá Tryp – Convento de Sandelgas
 22h30 – Convento de Sandelgas – Hotel Meliá Tryp

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR) – apoio

A Guarda Nacional Republicana solicitou o apoio da Autarquia para a realização da Reunião do Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) da Força de Gendarmerie Europeia.

Assim, e com base na informação n.º 97, de 25/11/2008, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6384/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar os seguintes apoios à Guarda Nacional Republicana, para a realização da Reunião do Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), a ter lugar na Quinta das Lágrimas, no próximo dia 16 de Dezembro:**
 - Adjudicar à Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, por ajuste directo, o fornecimento de um jantar para cerca de 70 pessoas, pelo valor estimado de 2.240,00€ (IVA incluído);
 - Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, por ajuste directo, o transporte dos cerca de 70 participantes no referido evento, pelo valor estimado de 252,00€ (IVA incluído), com o seguinte itinerário:
 - 16 de Dezembro
 - 18h30 – Quinta das Lágrimas - Brigada Fiscal (Lapa)
 - 20h00 – Parque Dr. Manuel Braga (frente à entrada do ancoradouro do barco Bazófiás) – Escola de Hotelaria
 - 23h30 – Escola de Hotelaria – Quinta das Lágrimas;
 - Providenciar um grupo de fados para actuar na noite do referido jantar, no dia 16 de Dezembro (Departamento de Cultura)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Torre de Vilela – alteração

A Junta de Freguesia de Torre de Vilela solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, devido à premência de execução de drenagem em determinados pontos da Rua da Valdeira, Rua da Escola, Rua do Vento, Rua 25 de Abril, Rua do Troviscal e Rua da Eira.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 46450, de 24/11/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6385/2008 (02/12/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Torre de Vilela:**
 - Anular as acções:
 - Pintura do edifício sede da Junta de Freguesia, Centro de Saúde e ATL e conclusão de arranjos exteriores e espaços para arrumações 4.250,00€
 - Novas acções:
 - Construção de valetas, fornecimento e aplicação de manilhas (Rua da Valdeira, Rua da Escola, Rua do Vento, Rua 25 de Abril, Rua do Troviscal e Rua da Eira) 4.250,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “AD” do prédio urbano sito na Rua Coelho da Rocha, nº 211 - freguesia de Santa Clara – ratificação

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 1679, de 17/11/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6386/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/11/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “AD” do prédio urbano sito na Rua Coelho da Rocha, n.º 211, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da freguesia de Santa Clara sob o artigo n.º 1735, pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “H” do prédio urbano sito na Rua Coelho da Rocha, nº 211 - freguesia de Santa Clara – ratificação

No que diz respeito aos direitos de preferência, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a questão que pretende colocar prende-se com a densidade informativa que é colocada nestes assuntos, isto é, a opção da Câmara Municipal exercer, ou não, o direito de preferência deveria ter em conta as características dos imóveis, designadamente a tipologia habitacional e o estado de conservação. Sendo certo que o Gabinete para o Centro Histórico costumava ser extremamente cuidadoso nesta matéria, ultimamente tem-se limitado a indicar/identificar o prédio em causa.

O Sr. **Presidente** concordou que, na verdade, poderá haver alguma falta de informação mas a questão é que o regime jurídico actualmente em vigor para o exercício do direito de preferência exige uma resposta quase imediata por parte da Câmara Municipal que tem de ser assumida por si próprio e naturalmente que, para a dar, coligiu outro tipo de dados sobre os imóveis em causa. Contudo dará indicações ao Gabinete para o Centro Histórico para ser mais completo nestas informações.

Assim, e de acordo com a informação n.º 1680, de 17/11/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6387/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/11/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “H” do prédio urbano sito na Rua Coelho da Rocha, n.º 211, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da freguesia de Santa Clara sob o artigo n.º 1735, pelo valor de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B” do prédio urbano sito na Rua Coelho da Rocha, nº 211 - freguesia de Santa Clara – ratificação

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 1701, de 21/11/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6388/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/11/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B” do prédio urbano sito na Rua Coelho da Rocha, n.º 211, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da freguesia de Santa Clara sob o artigo n.º 1735, pelo valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “X” do prédio urbano sito na Rua Coelho da Rocha, nº 211 - freguesia de Santa Clara – ratificação

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 1702, de 21/11/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6389/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/11/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “X” do prédio urbano sito na Rua Coelho da Rocha, n.º 211, Freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Clara sob o artigo n.º 1735, pelo valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “M” correspondente ao 2º andar posterior frente do prédio urbano sito na Urbanização Quinta das Lágrimas, Lote 1, - freguesia de Santa Clara – ratificação

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 1705, de 21/11/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6390/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/11/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “M” correspondente ao 2.º andar posterior frente do prédio urbano sito na Urbanização Quinta das Lágrimas, Lote 1, Freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Clara sob o artigo n.º 4154, pelo valor de 100.000,00€ (cem mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. José Joaquim Lopes de Sales Grade – Rua Corpo de Deus, nº 168 a 170 – Rua Colégio Novo, nº 2 – licenciamento de obras de reconstrução e ampliação do edifício – prorrogação do prazo para entrega de projectos de especialidades – Reg.º. nº 15183/08

O empreiteiro da obra em epígrafe solicitou a prorrogação do prazo para a entrega dos projectos de especialidades, por um período de dois meses, para conclusão dos desenhos de compatibilização do projecto de arquitectura e as especialidades.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, se não está enganado, esta habitação tem um inquilino em condições extremamente complicadas pelo que a prorrogação do prazo poderá não ser uma boa solução podendo, inclusivamente, a Câmara Municipal estar a contribuir, embora involuntariamente, para a manutenção do inquilino em condições perfeitamente insustentáveis.

O Sr. **Presidente** disse que é sempre extremamente exigente com as prorrogações de prazo em intervenções no Centro Histórico pelo que, normalmente, a sua opção vai sempre no sentido de não conceder essa prerrogativa. Acontece que, neste caso concreto, lhe foi tecnicamente demonstrado que não existia outra alternativa.

Assim, e nos termos da informação nº 1681, de 17/11/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6391/2008 (02/12/2008):

- **Deferir o pedido de prorrogação do prazo para a entrega dos projectos de especialidades, por um período de dois meses, relativo ao processo de reconstrução e ampliação do imóvel, sito na Rua Corpo de Deus, n.º 168 a 170 / Rua do Colégio Novo, n.º 2, com o registo n.º 15183/08, conforme o previsto no n.º5 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – decreto-lei n.º 555/99 de 1 de Dezembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro;**
- **Informar o requerente de que a operação urbanística não se encontra isenta do pagamento da taxa relativa à emissão de alvará de licença.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Repavimentação da Praça do Comércio, incluindo remodelação de infra-estruturas – cancelamento/extinção de garantias bancárias

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 1655, de 10/11/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6392/2008 (02/12/2008):

- **Proceder à libertação/extinção das cauções abaixo discriminadas, apresentadas pela empresa adjudicatária para garantia da empreitada “Repavimentação da Praça do Comércio, incluindo remodelação de infra-estruturas”:**
 - Garantia Bancária FE 515804, para celebração do contrato inicial, no valor de 2.958.274\$00 (14.755,81 €), emitida pelo BPSM em 06/09/2002, correspondente a 5% do valor da adjudicação;
 - Garantia Bancária nº 02/098/93087, para reforço do depósito de garantia, no valor de 14.755,81 €, emitida pelo BPI em 08/04/2002, correspondente a 5% do valor da adjudicação;
 - Garantia Bancária nº 02/288/98562, para celebração do contrato de trabalhos a mais e reforço do depósito de garantia, no valor de 7.276,89 €, emitida pelo BPI em 15/10/2002, correspondente a 10% do valor da adjudicação dos referidos trabalhos.
- **Notificar as entidades bancárias e a empresa adjudicatária da presente deliberação bem como dar conhecimento à Divisão de Contabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Recuperação dos imóveis sitos na Rua do Quebra Costas, nº 53 a 55 e 57 a 59 – plano de segurança e saúde – ratificação

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 1667, de 19/11/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6393/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/11/2008, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde para execução da empreitada “Recuperação dos imóveis sitos na Rua do Quebra Costas, nº 53 a 55 e 57 a 59”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Recuperação dos imóveis sitos na Rua do Quebra Costas, nº 53 a 55 e 57 a 59 – plano de trabalhos definitivo – ratificação

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 1662, de 11/11/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6394/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 19/11/2008, que aprovou o Plano de Trabalhos e o correspondente Plano de Pagamentos adaptado às circunstâncias da empreitada “Recuperação dos imóveis sitos na Rua do Quebra Costas, nº 53 a 55 e 57 a 59”, de acordo com o nº 3 do artigo 160º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. Recuperação/Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, nºs 5 e 7 – plano de trabalhos definitivo

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 1663, de 12/11/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6395/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar o Plano de Trabalhos e o correspondente Plano de Pagamentos adaptado às circunstâncias da empreitada “Recuperação/Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, nºs 5 e 7”, de acordo com o nº 3 do artigo 160º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.11. Conservação e recuperação das Escadas de Montarroio – recepção definitiva

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1677, de 17/11/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6396/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Conservação e recuperação das Escadas de Montarroio”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VIII.1. Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA) – protocolo de cooperação – renovação

Relativamente ao Acordo Programa do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA) e atendendo a que o quadro de cooperação entre as duas entidades se tem demonstrado necessário e enriquecedor para ambas as partes, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 46884, de 26/11/2008:

Deliberação nº 6397/2008 (02/12/2008):

- **Renovar o protocolo de cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA), nos termos da cláusula sexta do referido protocolo, prolongando-se o período de vigência por mais 18 meses, ou seja, até Junho de 2010, altura em que prevê estarem concluídos os instrumentos de ordenamento do território e gestão urbanística fundamentais para o Município, bem como renovar as acções de formação previstas na cláusula quarta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - PLANEAMENTO

IX.1. Carlos Manuel dos Santos Pires – traçado da variante à EN 110-2 – Moinho do Calhau – Ribeira de Frades

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** perguntou, em primeiro lugar, qual o sítio exacto deste traçado, ao que o Sr. **Vice-Presidente** recorreu à ajuda dum mapa para esclarecer que a via em causa é a que fará a ligação à EN 110-2. Disse, ainda, que a questão que se coloca é, apenas, no traçado para norte e à forma como irá interligar com a actual estrada e como irá fazer o cruzamento entre uma e outra, isto é, entre a actual estrada e a variante agora proposta. Para além disso importa fazer o estudo prévio e articular com a RAVE o local de passagem da linha da alta velocidade.

Assim, e na sequência da análise efectuada ao traçado à variante à EN 110-2, na zona do Moinho do Calhau / Valongo / Antanhol, foi elaborada a informação da Divisão de Ordenamento e Estratégia, de 25/11/2008, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 27/11/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6398/2008 (02/12/2008):

- **Incumbir o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais de proceder à elaboração do estudo prévio do traçado à variante à EN 110-2, na zona do Moinho do Calhau / Valongo / Antanhol, com vista a posterior aprovação, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente de 27/11/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Plano Director Municipal de Coimbra – 2ª alteração

O Sr. **Presidente** disse que este assunto deveria ser retirado da ordem de trabalhos e propôs o seu adiamento para a próxima reunião pública.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** manifestou alguma estranheza pelo adiamento deste ponto da ordem de trabalhos e, uma vez que estão aqui em causa propostas três alterações ao Plano Director Municipal e, relativamente a uma delas, existem fortes expectativas quer por parte da Universidade de Coimbra, quer por parte da Cooperativa Tricana,

considera que esta alteração deveria ser discutida isoladamente na reunião de hoje, uma vez que é uma situação que já espera solução há cerca de 15 anos.

O Sr. **Presidente** disse que as três alterações propostas merecem a mesma atenção e ponderação e não lhe parece curial colocar esta matéria à discussão e votação na reunião de hoje sem a presença, pelo menos, do líder da bancada do Partido Socialista, pelo que este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

IX.3. EP Estradas de Portugal, S.A. – Ponte Rainha Santa Isabel e acessos a rede viária – protocolo

Na sequência da reunião de trabalho realizada entre o Município de Coimbra e a EP Estradas de Portugal, S.A., onde foram abordadas algumas questões relativas à iluminação e gestão do espaço público envolvente à Ponte Rainha Santa Isabel, foi elaborada a informação n.º 75, de 26/11/2008, da Divisão de Ordenamento e Estratégia.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse ter verificado que a zona pedonal da ponte se encontra encerrada e inacessível aos peões e que, pessoalmente, tem mesmo muitas dúvidas quanto a uma eventual utilização da mesma. Mas, de qualquer forma, gostaria de saber se no protocolo agora proposto está contemplada a possibilidade de estabelecimento dum circuito pedonal na ponte existente. Da leitura do mesmo verificou existir um artigo dedicado a essa matéria mas que, no seu entender, é muito ténue.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que a Câmara Municipal não considera estarem reunidas as condições para que possa receber a passagem inferior pedonal por diversas razões, desde logo porque a própria EP Estradas de Portugal assume que não tem capacidade para a entregar em condições de utilização, uma vez que foi tudo completamente vandalizado e da sua abertura poderiam resultar situações de risco. Por outro lado, a ponte pedonal representa e transmite, em certa medida, uma ideia de túnel e para que pudesse estar em funcionamento precisaria que o Parque Verde, naquele local, estivesse concluído e que a Estradas de Portugal procedesse a algumas correcções de segurança e procedesse à instalação de um sistema de vigilância. São, portanto, estas questões que fazem parte do protocolo e, reforçou, deixar bem claro que a Câmara Municipal não irá, por agora, receber a Ponte. Por outro lado, também se inclui como responsabilidade da EP – Estradas de Portugal, os caminhos paralelos, ao longo da via, incluindo nas duas margens, na zona dos nós, a possibilidade de utilização da parte inferior à Ponte, com a condição de não se instalarem no local edificações permanentes, o que permitirá a ocupação daquele espaço para estacionamento, áreas de lazer e outro equipamento, desde que previamente os projectos sejam objecto de aprovação por parte da Estradas de Portugal. Finalmente, disse que, no seu entender, este protocolo irá permitir que aquela entrada da cidade tenha a dignidade que, indiscutivelmente, merece.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que considera este protocolo extremamente importante, na medida em que abre a possibilidade de utilização de zonas sob-tabuleiro e vai mesmo mais longe sugerindo que deveria ser estudada a possibilidade desta opção ser explorada noutros pontos do território do município. Na verdade, existem algumas grandes vias nacionais que atravessam território considerável no concelho, em termos de extensão e, com a carência de zonas cobertas que a Autarquia tem no que diz respeito à prática de modalidades desportivas, esta poderia ser, na sua opinião, uma forma original e eficaz de combater essas carências.

O Sr. **Vereador Luís Providência** informou que já existiu essa abordagem relativamente a alguns equipamentos desportivos e, na verdade, esta possibilidade é interessante, mas está-se a aguardar, designadamente no que concerne à Ponte Rainha Santa Isabel, de se poder formalmente avançar para a utilização desse espaço.

Assim, e nos termos da informação n.º 75, de 26/11/2008, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6399/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a EP Estradas de Portugal, S.A., cuja minuta dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com o objectivo de definir a colaboração das partes no âmbito da utilização/conservação da Ponte Rainha Santa Isabel e Acessos, nomeadamente no que se refere aos seguintes aspectos:**
 - Iluminação Rodoviária e Decorativa;
 - Traçado Rodoviário inserido em meio urbano;
 - Espaço Público envolvente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – Parcela 317

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 44187, de 10/11/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6400/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 317, com a área de 1.088,00 m2, que confronta de norte com António dos Santos Silva, de sul com Maria da Encarnação Carvalho, de nascente com João de Castro Semide e de poente com José Borralho Marques, correspondente ao prédio rústico situado em Ribeiro dos Covões, pertencente a António Monteiro Quaresma, casado em regime de comunhão geral com Maria do Céu Pinheiro Pereira Dias Quaresma, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1188/19880418 da Freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5342;**
- **Aprovar o valor de €3.808,00 (três mil oitocentos e oito euros), a pagar a António Monteiro Quaresma, casado com Maria do Céu Pinheiro Pereira Dias Quaresma, proprietários do prédio referido no ponto 1.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – Parcela 190

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 47055, de 27/11/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6401/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 190, com a área de 1.398,00 m2, que confronta de norte e sul com Francisco Alves Mano, de nascente com Estrada e de poente com Américo Lopes Dinis, correspondente ao prédio rústico situado em Gândara, pertencente a Maria Emília Pratas Ferreira, viúva e Maria Fernanda Ferreira de Carvalho Almeida, casada em regime de comunhão de adquiridos com Ramiro Fresco de Almeida, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 731/19931124 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1254;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €4.893,00 (quatro mil oitocentos e noventa e três euros), a Maria Emília Pratas Ferreira, viúva e Maria Fernanda Ferreira de Carvalho Almeida, casada em regime de comunhão de adquiridos com Ramiro Fresco de Almeida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Via de acesso ao Coimbra inovação Parque a partir da antiga EN 1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terrenos – parcela 311

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 44441, de 11/11/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6402/2008 (02/11/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 311, com a área de 7.743,00 m2, que confronta de norte e de nascente com Maria dos Anjos Carvalho Pratas, de sul com Joaquim Arede Neves e de poente com Mário Mendes dos Santos, correspondente ao prédio rústico situado em “Ribeira”, pertencente a Carlos Alberto de Carvalho Roque Vaz, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria Celeste Ladeiro Leal Costa Roque Vaz e a Maria Fernanda de Carvalho Roque Vaz, solteira, maior, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1100/19981123 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1043;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €27.100,50 (vinte e sete mil, cem euros e cinquenta cêntimos), a Carlos Alberto de Carvalho Roque Vaz, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria Celeste Ladeiro Leal Costa Roque Vaz e a Maria Fernanda de Carvalho Roque Vaz, solteira, maior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Via de acesso ao Coimbra inovação Parque a partir da antiga EN 1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terrenos – parcela 324

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 46575, de 25/11/2008, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 25/11/2008 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6403/2008 (02/11/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 324, com a área de 2.976,00 m², que confronta de norte com Adelino Roque Vaz, de sul com Estrada, de nascente com José Pratas Silvestre e de poente com Mário Mendes dos Santos, correspondente ao prédio rústico situado em “Ribeira”, pertencente a Gabriel Ferreira, pertencente a Maria Odete Martins Teixeira Cabral Costeira, casada com Alberto Cabral Costeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1287/20010713 da Freguesia de Antanho, inscrito na matriz predial sob o n.º 1046;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €10.616,00 (dez mil, seiscentos e dezasseis euros), a Maria Odete Martins Teixeira Cabral Costeira, casada com Alberto Cabral Costeira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família – cedência de uma parcela de terreno sita na Conchada

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 568, de 26/11/2008, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, no sentido de rectificar a deliberação n.º 5512/2008 de 30/06/2008, no que respeita ao valor da área da parcela a ceder ao Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família, passando a constar a área de 19,50m² em lugar da área de 24,00m².

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6404/2008 (02/12/2008):

- **Rectificar a deliberação n.º 5512/2008 de 30/06/2008, passando a redacção da mesma a ser:**

“Aprovar a seguinte planta cadastral:

Prédios Mãe Iniciais:

A - Prédio Urbano, situado em Alto da Conchada / Santa Cruz, com a área descoberta de 980m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1123/19951213 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2895, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com o Município de Coimbra, a Sul com António Pereira e Município de Coimbra, a Nascente com Rua Padre Melo e a Poente com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra.

B - Prédio Urbano, situado em Alto da Conchada / Santa Cruz, com a área descoberta de 90m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1124/19951213 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2896, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com o Município de Coimbra, a Sul com Orlando Soares, a Nascente com António Pereira e a Poente com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra.

C - Prédio Urbano, situado em Alto da Conchada / Santa Cruz, com a área descoberta de 590m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1847/20060721 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3098, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, a Sul com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, a Nascente com Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família e a Poente com Município de Coimbra.

D - Prédio Urbano, situado em Bairro da Conchada, Rua Padre Melo, N.º 13 / Santa Cruz, com a área de 330.50m², sendo 56m² de área coberta e 274.50m² de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 657/19900713 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2681, da Freguesia de Santa Cruz.

Áreas de cedência: Domínio Público

C1 - Parcela de terreno, com a área de 55m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1847/20060721 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3098, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, a Sul com Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família, a Nascente com Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família e a Poente com Município de Coimbra.

C2 - Parcela de terreno, com a área de 70m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1847/20060721 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3098, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com Município de Coimbra, a Sul com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, a Nascente com Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família e a Poente com Município de Coimbra.

A1 - Parcela de terreno, com a área de 28m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1123/19951213 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2895, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família, a Sul com o domínio

público do Município de Coimbra, a Nascente com Rua Padre Melo e a Poente com Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família.

D1 - Parcela de terreno, com a área de 46.50m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1124/19951213 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º2896, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com Orlando Soares, a Nascente com Rua Padre Melo e a Poente com Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família.

Às áreas de cedência a integrar no domínio público municipal C1=55m², C2=70m², A1=28m², D1=46,50m² são atribuídos os valores:

C1: 55m² x 40,00 € = 2.200,00 €

C2: 70m² x 40,00 € = 2.800,00 €

A1: 28m² x 40,00 € = 1.120,00 €

D1: 46,50m² x 40,00 € = 1.860,00 €

Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno com a área de 19,50 m², sita na quinta da Conchada, parte restante do prédio pertencente ao Município descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 104, Freguesia de Santa Cruz, artigo matricial n.º 2720 Urbano, a confrontar actualmente do Norte, do Sul e do Poente com o Município de Coimbra e do Nascente com o Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família;

Atribuir à parcela o valor de 960,00 € (novecentos e sessenta euros);

Aprovar a cedência gratuita em propriedade plena ao Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família da parcela de terreno com área de 19,50 m² destinada a construção de equipamento social;

Enviar à Assembleia Municipal.”;

- **Remeter o presente processo à Assembleia Municipal para rectificação.**

O Sr. Vereador Luís Vilar ausentou-se da reunião após a discussão deste assunto.

PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Nuno Miguel da Silva Teixeira – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Corga – Misarela – Torres do Mondego – Reg.º. n.º 15014/2008

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 2296, de 25/11/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6405/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar o pedido de licenciamento de construção da obra que instrui o registo n.º 15014/2008, pelo prazo de oito semanas, sob as condições da aprovação do projecto de arquitectura e as consignadas nos pareceres emitidos, ao abrigo do disposto no artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, acrescendo às condições de licenciamento as constantes na informação 2296/2008/DGUN acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2.Obrecol Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – Quinta da Fonte da Cheira – Santo António dos Olivais – planta cadastral – Reg.º. n.º 13374/2008

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 570, de 26/11/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Na sequência da Deliberação n.º 6049/2008 (06/10/2008) do Executivo e despacho do Exmo Sr. Director do DGURU de 2008/11/20, foi elaborada a planta cadastral das áreas de cedência relativas ao processo de Reparcelamento da “Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira”.

Planta Cadastral:

Prédios Mãe Iniciais:

Prédio Urbano, situado na Travessa da Fonte da Cheira / Santo António dos Olivais, com a área de 11217m², sendo 377m² de área coberta e 10840m² de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7260/20060703 e inscrito na Matriz Predial Urbana com os artigos N.º2102, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Rua Fonte da Cheira e Carlos Duarte Silvério, a Sul com Rua do Brasil e herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz, a Nascente com Casa da Gare, Imobiliária, S.A. e a Poente com Rua Fonte da Cheira e herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz.

Prédio Rústico, situado no Casal do Alvor / Santo António dos Olivais, com a área de 12110m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7261/20060703 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º1909, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com caminho Fonte da Cheira, a Sul com estrada da Beira, a Nascente com Manuel Silvério e outros e a Poente com estrada da Beira.

Prédio Urbano, situado em Nogueiras, Calhabé / Santo António dos Olivais, com a área de 129m², sendo 64m² de área coberta e 65m² de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7262/20060703 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º581, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte e Nascente com herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz, a Sul e Poente com herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz e Rua do Brasil.

Prédio Urbano, situado em Nogueiras, Calhabé / Santo António dos Olivais, com a área de 424m², sendo 256m² de área coberta e 168m² de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7263/20060703 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º580, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte e Nascente com herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz, a Sul e Poente com herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz e Rua do Brasil.

Áreas de cedência: Domínio Privado (1256m²)

C1 - Parcela de terreno, com a área de 728m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7260/20060703, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2102, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com Rua Fonte da Cheira, a Sul com Rua do Brasil e herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz, a Nascente com domínio público do Município de Coimbra e a Poente com Rua Fonte da Cheira e herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz.

C2 - Parcela de terreno, com a área de 314m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7261/20060703, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1909, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a futura gestão urbanística, confrontando a Norte com Rua Fonte da Cheira, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com Rua Fonte da Cheira e a Poente com Rua Fonte da Cheira.

C3 - Parcela de terreno, com a área de 214m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7261/20060703, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1909, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a futura gestão urbanística, confrontando a Norte com Casa da Gare, Imobiliária, S.A., a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com Casa da Gare, Imobiliária, S.A. e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

Áreas de cedência: Domínio Público (14095m²)

Parcela de terreno, com a área de 6343m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7260/20060703, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2102, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeios, pequenos espaços verdes, arruamentos e estacionamento, confrontando, no seu todo, a Norte com Rua Fonte da Cheira, a Sul com Rua do Brasil, a Nascente com domínio público do Município de Coimbra e a Poente com domínio privado do Município de Coimbra.

Parcela de terreno, com a área de 7752m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7261/20060703, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1909, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeios, pequenos espaços verdes, arruamentos e estacionamento, confrontando, no seu todo, a Norte com caminho Fonte da Cheira, a Sul com estrada da Beira, a Nascente com Casa da Gare, Imobiliária, S.A. e outros e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

Foram atribuídos, com base na alínea j) ponto 2 do art.º 102.º do RMUE, os valores abaixo indicados às parcelas de cedência:

Parcelas de cedência ao domínio privado do Município:

Parcela C1, com a área de 728 m2, valor de 728 m2 * 40,00 €/m2 = 30 320,00€.

Parcela C2, com a área de 314 m2, valor de 314 m2 * 40,00 €/m2 = 12 560,00€.

Parcela C3, com a área de 214 m2, valor de 214 m2 * 40,00 €/m2 = 8 560,00€.

Parcelas de cedência ao domínio público municipal:

Parcela com a área de 6 343 m2, valor de 6 343 m2 * 40,00€/m2 = 253 720,00€.

Parcela com a área de 7 752 m2, valor de 7 752 m2 * 40,00€/m2 = 310 080,00€.

N. B. De referir que sobre a área da parcela de cedência com o total de 7 752 m2 se encontra implantada a área coberta de 512,00 m2 correspondente ao artigo matricial urbano 6 418, Freguesia de Santo António dos Olivais e ocupada (vedada) a área descoberta de 287,00 m2, ambas estas áreas em nome de Litocar, Automóveis do Litoral, Lda.

Proponho que o Executivo delibere no sentido de aprovar a planta cadastral anexa à presente informação, a aceitação das áreas de cedência previstas e os respectivos valores atribuídos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6406/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

X.3. Isabel Augusta Sacadura Manso Maia Carvalho – projecto de loteamento – Calçada de S. Sebastião (Quinta do Rolão) – Regºs. nºs. 18185/2007, 1419/2008 e 3035/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, e com base na informação n.º 2274, de 27/11/2008, Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6407/2008 (02/12/2008):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento em causa, ao abrigo do disposto na alínea 1.a) do art. 24.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelos motivos invocados na informação n.º 1728/2008/DERU acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Associação Regional de Coimbra de Testemunhas de Jeová – projecto de arquitectura / alterações – José Tavares & Filhos, Lda. – obras de urbanização – Avenida Dias da Silva – Regºs. nºs. 12424/2008 e 13298/2008

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 2084, de 29/10/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6408/2008 (02/12/2008):

- **Deferir o pedido de aprovação do projecto de arquitectura / alterações que instrui o reg. n.º 01/2008/12424, com as condições expressas na informação da DERU acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Luís Vilar.

PONTO XI - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel – recepção provisória

Na sequência da vistoria efectuada pela Comissão Técnica à empreitada identificada em epígrafe, e com base na informação n.º 46589, de 25/11/2008, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6409/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução dos trabalhos da empreitada “Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel”, pelo período de 76 dias, sem multas mas sem direito à revisão de preços, a partir de 15/05/2008 até 30/07/2008;**
- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada acima mencionada;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento do artigo 224º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Via Estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar / Centro de Saúde de Santa Clara – adjudicação

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 45488, de 18/11/2008, da Comissão de Análise de Propostas (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6410/2008 (02/12/2008):

- **Adjudicar a empreitada “Via Estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar / Centro de Saúde de Santa Clara” à firma E.T.C. – Estudos e Trabalhos de Construção, Lda., pelo valor de 763.140,02€ (acrescido de IVA), com prazo de execução de 270 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Novo Plano de Tapetes Betuminoso 08/09 – adjudicação

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 45911, de 20/11/2008, da Comissão de Análise de Propostas (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6411/2008 (02/12/2008):

- **Adjudicar a empreitada “Requalificação da Rede Viária do Concelho – Novo Plano de Tapetes Betuminoso 08/09” à firma A.M. Cacho & Brás, Lda., pelo valor de 1.200.216,56€ (acrescido de IVA), com prazo de execução de 270 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Infra-Estruturas da Via Central de Ceira – adjudicação

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 46331, de 24/11/2008, da Comissão de Análise de Propostas (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6412/2008 (02/12/2008):

- **Adjudicar a empreitada “Infra-Estruturas da Via Central de Ceira” à firma Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Lda., pelo valor de 264.386,44€ (acrescido de IVA), com prazo de execução de 150 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Remodelação da Escola do 1º CEB de Sargento – Mór – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 44480, de 10/11/2008, da respectiva Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6413/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Remodelação da Escola do 1º CEB de Sargento – Mór”;**
- **Cancelar as garantias bancárias n.º 239441 e n.º 299640, ambas no valor de 13.262,66€, prestadas pelo Banco Espírito Santo, S.A.;**
- **Restituir o valor retido na Revisão de Preços para reforço de garantia no total de 777,01€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Ameal – revisão de preços definitiva e conta final

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 44450, de 11/11/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6414/2008 (02/11/2008):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Construção da Sede da Junta de Freguesia de Ameal”, no valor de 25.134,68€ (acrescido de IVA), de onde resulta uma diferença de 1.133,90€ (acrescido de IVA) face à revisão de preços provisória aprovada em Reunião de Câmara de 28/07/2008;**
- **Aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 301.559,50€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Ampliação da Rede de Iluminação Pública – pagamento de participação à EDP – conhecimento

Na sequência de solicitação da CMC, a EDP enviou orçamentos referentes à ampliação da Rede de Iluminação Pública em vários locais do Concelho. Assim, e nos termos da informação n.º 45643, de 18/11/2008, da DEIP, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6415/2008 (02/12/2008):

- **Aceitar os orçamentos propostos pela EDP, no valor total de 55.344,91 (IVA incluído);**
- **Incumbir a Divisão de Contabilidade de efectuar um pagamento a pronto no valor de 55.344,91€ (IVA incluído), a pagar aos balcões da EDP.**

XI.8. Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades – construção de creche, centro de dia e apoio domiciliário

A Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades solicitou o apoio da Autarquia para a construção de Creche, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, através da colaboração de técnicos municipais para integrarem a comissão de acompanhamento de concurso (comissão de abertura de propostas e comissão de análise de propostas), assim como a fiscalização para a execução da empreitada.

Nesse sentido, e com base na informação n.º 46826, de 26/11/2008, da Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6416/2008 (02/11/2008):

- **Apoiar a Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades ficando o concurso e fiscalização da obra de Construção de Creche, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, a cargo da DEE que indicará os técnicos e solicitará ao GJC e ao Departamento Financeiro que nomeiem um técnico cada, estimando-se este apoio no valor de 16.700,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Coimbra inovação Parque – construção de nova subestação – EDP – distribuição

Na sequência da deliberação de Câmara de 12/05/2008, foi aprovada uma comparticipação no valor de 129.500,00€ (acrescido de IVA) referente aos encargos com o reforço das redes eléctricas do Coimbra inovação Parque.

Assim, no sentido de ser esclarecido o procedimento a adoptar pela Divisão de Contabilidade, com base na informação n.º 46945, de 27/11/2008, do Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do Chefe de Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública e no parecer jurídico respectivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6417/2008 (02/11/2008):

- **Considerar o pagamento da comparticipação de 129.500,00€ (acrescido de IVA) à EDP - Distribuição, como procedimento de ajuste de directo nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de Junho, bem como celebrar o respectivo contrato escrito, em aditamento à deliberação n.º 5192/2008 de Reunião de Câmara de 12/05/2008;**
- **Manter as formalidades legais já em curso de cedência de terreno à EDP – Distribuição para a construção da nova subestação, mas sem a consideração da obrigação de realização de terraplanagens para o estabelecimento da plataforma, por parte da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Rotunda de acesso à E.N. 111-1 – Rua 1 – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 47013, de 27/11/2008, da respectiva Comissão de Vistoria (Divisão de Gestão e Circulação Trânsito), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6418/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Rotunda de acesso à E.N. 111-1 – Rua 1”;**
- **Libertar as cauções prestadas, como garantia de boa execução da obra, bem como as quantias retidas nos autos como reforço da garantia, nomeadamente:**

Axa Portugal - Seguro – Caução n.º de Apólice 07-80-304107 – Contrato inicial	7.481,97€
Axa Portugal - Seguro – Caução n.º de Apólice 07-80-304590 – Contrato T. mais	1.869,93€
Quantias retidas nos autos p/ reforço da garantia (descontos 5%)	9.108,53€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XII.1. Centro de Noite Telha Amiga – Casa de Repouso de Coimbra – protocolo de gestão

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que tem constatado que, gradualmente, a Câmara Municipal tem vindo a construir capacidade de alojamento, quer ao nível do Centro Histórico, quer com esta Direção Municipal e, pessoalmente, tem tentado sensibilizar a Autarquia para as enormes dificuldades que existem em arranjar alojamento e para o avolumar de pedidos de habitação por situações de urgência e de carência, existindo, actualmente, 400 pedidos de alojamento por satisfazer. Disse ter, por essa razão, algumas dificuldades em compreender como é que o Município recupera edifícios no Centro Histórico e não transfere a gestão das unidades de alojamento para o Departamento de Habitação.

O Sr. **Presidente** chamou a atenção para o facto de que o que está aqui em causa nada tem a ver com habitação, uma vez que este é um Centro de Noite, destinada a idosos que vivem sozinhos e que precisam de intervenção social.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que esta explicação do Sr. Presidente não apaga a questão que colocou e que, por outro lado, não concorda, em termos de prioridades, com este tipo de unidade. A Câmara Municipal gastou já o dinheiro que gastou na construção do Centro e propõe-se agora gastar 583 euros por utente/mês relativamente a pessoas que têm habitação. Na sua opinião, esta não é, nem pode ser, considerada uma prioridade e ou não se tem sabido explicar nesta Câmara, ou os membros do Executivo não conseguem perceber as reais dificuldades das pessoas que estão à espera de uma casa para viver. Não concorda, portanto, que dispondo a Câmara Municipal de construção própria reserve 12 unidades de alojamento para idosos e protocole com uma IPSS o alojamento de pessoas que têm habitação e apenas vão dormir a este Centro, pagando a Câmara Municipal, por cada uma delas, 583 euros por mês.

O Sr. **Presidente** disse que a Câmara Municipal aprovou todo este projecto e sempre ficou bem claro que seria esta a finalidade. Por outro lado, este Centro só poderá ser gerido por quem tem capacidade para o fazer e chamou a atenção para o facto desta ser uma realidade muito particular do Centro Histórico de Coimbra, isto é, da Alta e da Baixa da Cidade, que tem uma população extremamente envelhecida e sem o mínimo de condições dentro das casas. Este é, pois, um serviço que responde cabalmente a estas preocupações e a esta realidade muito particular.

O Sr. **Vereador Pina Prata**, sobre este assunto, fez a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu não ponho em questão a justeza da intervenção e do protocolo, só estive aqui a reparar num conjunto de questões, que aliás versam também outros pontos, e que é que as verbas financeiras aqui envolvidas ultrapassam toda a situação de cabimentação prévia que é necessária e a norma de controle interno. O que é que se verificou? Verificou-se que em relação a estes pontos que aqui estão a intervenção do Dr. Marcelo Nuno era necessária para a cabimentação prévia e para os valores que aqui estão inseridos, aliás a própria informação diz que não é possível a sua cabimentação. Mas isto acontece neste ponto e aqui numa série de pontos da Habitação e outros. Portanto, a norma de controlo interno, que era uma das coisas que o Dr. Marcelo Nuno falou também na última reunião, está ultrapassada? Não está a ser usada essa norma de controlo interno? Onde é que estão as cabimentações prévias? Há aqui um conjunto de processo... E este é um deles que até aqui está dito – Não é possível a sua cabimentação prévia. Desde já gostaria de dizer que em relação ao protocolo votarei a favor mas acho que é uma questão de natureza administrativo-financeira”.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** disse considerar esta iniciativa muito válida não só no aspecto social mas também no que diz respeito à defesa do património e à revitalização duma herança que se estava a degradar, não fosse esta intervenção. Estamos a falar, esclareceu, duma porta manuelina, dum edifício do século XVI, com imenso valor e que, não fosse esta intervenção, estaria condenado ao desaparecimento. Para além disso, é também preciso ter em conta que este Centro irá dar melhores condições de vida a quem de facto delas precisa.

O Sr. **Presidente** acrescentou, ainda, que as verbas aqui envolvidas atingem estes valores apenas no caso da instituição não conseguir qualquer protocolo ou acordo com a Segurança Social porque, caso isso se venha a verificar, os valores da responsabilidade da Câmara Municipal serão substancialmente menores.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 47060, de 27/11/2008, da Divisão de Acção Social e Família, que mereceu parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social em 27-11-08 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6419/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar o acordo de gestão a celebrar entre o Município de Coimbra e a Casa de Repouso de Coimbra, em que o Município transfere para a Casa de Repouso, por um período transitório, a gestão de um equipamento social de que é proprietário, sito na Rua Velha, n.º 7 a 9, tornejando para a Travessa da Rua**

Velha, n.º 11 a 19, destinado ao funcionamento da valência de Centro de Noite, designado por “Telha Amiga”, com uma lotação máxima de 12 utentes, cuja minuta dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Luís Vilar. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

PONTO XIII - EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XIII.1. Centro do Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria – transporte

Na sequência do solicitado pelo Centro do Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria e nos termos da informação nº 327, de 17/11/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6420/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17/11/2008, que adjudicou à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 100 crianças do Centro do Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria, no dia 21 de Novembro de 2008, à Figueira da Foz, para assistirem ao espectáculo “Rua Sésamo”, pelo valor de 400,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Escola EB 2,3 de Ceira – transporte

Na sequência do solicitado pela Escola EB 2,3 de Ceira e nos termos da informação nº 324, de 13/11/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6421/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17/11/2008, que adjudicou aos SMTUC, por ajuste directo, o transporte de sete alunos da Escola EB 2,3 de Ceira, nos dias 27 de Novembro e 17 de Dezembro de 2008, respectivamente, às Freguesias de Ceira, Castelo Viegas, Torres do Mondego e Almalaguês, e à Escola de Hotelaria de Coimbra, a fim de realizarem uma visita no âmbito do Projecto PIEF (Plano Integrado de Educação e Formação), pelo valor de 273,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Escola Secundária Jaime Cortesão – transporte

Na sequência do solicitado pela Escola Secundária Jaime Cortesão e nos termos da informação nº 330, de 19/11/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6422/2008 (02/12/2008):

- **Adjudicar aos SMTUC, por ajuste directo, o transporte de 23 alunos da Escola Secundária Jaime Cortesão, no próximo dia 10 de Dezembro, à Figueira da Foz, afim de realizarem uma visita de estudo às instalações da ETA de Vila Verde, pelo valor de 203,55 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Jardim-de-infância de Torre de Vilela – transporte

Na sequência do solicitado pelo Jardim-de-infância de Torre de Vilela e nos termos da informação nº 326, de 14/11/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6423/2008 (02/12/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 18 crianças do Jardim de Infância de Torre de Vilela, no próximo dia 12 de Dezembro, ao Museu de Antropologia da Universidade de Coimbra, afim de realizarem uma visita de estudo, no âmbito da temática “Pegadas do Passado”, pelo valor de 100,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Colónia de férias “Coimbra Sénior em Férias” – conhecimento

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 45586, da Divisão de Acção Social e Família, que deu conhecimento da realização da Colónia de Férias “Coimbra Sénior em Férias”, na semana de 19 a 24 de Outubro de 2008, na unidade hoteleira “Quinta do Castelo” no concelho de Santa Maria da Feira, com visitas ao Porto e Aveiro, inserida no Programa Turismo Solidário 2008 da Fundação INATEL e destinada à população sénior do concelho, privilegiando os utentes apoiados pelo Município através do serviço de teleassistência ao domicílio.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6424/2008 (02/12/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XIII.6. Casa de Repouso de Coimbra – protocolo de colaboração – alteração

Em Outubro de 2007 foi elaborada uma proposta de alteração ao protocolo de colaboração com a Casa de Repouso de Coimbra no sentido de reformular e simplificar a forma como é prestado o apoio económico por parte da Autarquia, nomeadamente na distribuição de refeições aos fins de semana e feriados, em prol da população sénior carenciada e isolada do centro histórico da cidade de Coimbra.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a alteração a este protocolo tem a ver com o aumento quer do número de utentes, quer do valor da despesa por utente, o que aliás tem a ver com o facto da área abrangida se alargar.

O Sr. **Presidente** lembrou que esta medida foi aprovada com a garantia de que iria sendo ampliada no espaço e é essa ampliação que conduz à apresentação destas alterações.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** retomou a sua intervenção para questionar a Câmara Municipal se se perspectiva colocar a concurso, entre as várias IPSS's do concelho de Coimbra, o fornecimento destas refeições.

O Sr. **Presidente** disse que essa será, evidentemente, uma possibilidade para o futuro mas, actualmente e com estas condições, considera que esta será a única instituição que tem capacidade para prestar o serviço, porque ele pressupõe uma logística já toda em instalação e funcionamento.

Face ao exposto, atendendo à necessidade de efectuar algumas alterações ao referido protocolo e com base na informação n.º 40697, de 17/10/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6425/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Coimbra e a Casa de Repouso de Coimbra, aplicável ainda ao segundo semestre do ano em curso, cuja minuta dada a sua extensão fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a alteração do montante financeiro previsto em protocolo de 5.700€ / semestre para 8.500€ / semestre, bem como, a partir de 2009, o protocolo passar a ter validade de um ano, pelo montante global financiado a ser de 17.000€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Projecto “Tolerância 0 – Estacionar sem incomodar”

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 46740, de 26/11/2008, da Divisão de Acção Social e Família, que se transcreve:

“No seguimento da implementação do **Plano de Desenvolvimento Social (2006-2009)** da Rede Social de Coimbra, o grupo de trabalho “Acessibilidades”, apontava realizar anualmente o projecto “Tolerância Zero: Estacionar sem incomodar”.

Esta iniciativa tem como objectivo sensibilizar a população para a problemática da mobilidade na via pública, nomeadamente para a necessidade de supressão de barreiras e obstáculos na via pública, especialmente sentida por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Assim, tal como em 2006 e 2007 também este ano se propõe a realização do **“Tolerância Zero: Estacionar sem incomodar”**, o qual irá contar com a colaboração das entidades que compõem o grupo de trabalho “Acessibilidades”

(ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal; APPC – Associação Paralisia Cerebral de Coimbra; SMTUC – Serviços Municipalizados e Transportes Urbanos de Coimbra; APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão deficiente Mental; Obra Social de Torre de Vilela; GNR – Guarda Nacional Republicana; PSP – Policia de Segurança Pública e Câmara Municipal de Coimbra – Divisão de Acção Social e Família de Coimbra).

Este grupo de trabalho decidiu ainda convidar outras entidades ou serviços a participar no projecto, designadamente: Câmara Municipal de Coimbra - Policia Municipal; Câmara Municipal de Coimbra – Divisão de Trânsito.

No decorrer deste projecto proceder-se-á a uma sensibilização e intervenção reforçada no que diz respeito às ilegalidades praticadas pelos cidadãos, principalmente aos estacionamento irregulares de viaturas nos passeios, nas passadeiras, etc.

Para este ano pretende-se que este projecto tenha um “carácter mais permanente”. Assim, apontam-se algumas actividades para o mês de Dezembro de 2008, assim como para o ano de 2009, que passamos a descrever:

9 de Dezembro de 2008 – 10:30H – Salão Nobre da Câmara Municipal

- Lançamento da campanha “*Tolerância Zero: Estacionar sem incomodar*”, com a presença dos responsáveis/técnicos/utentes das entidades que compõem o Grupo de Trabalho “Acessibilidades”, bem como das entidades que terão intervenção ao longo da implementação do Projecto.

- Distribuição de desdobráveis informativos pelos utentes das entidades que compõem o grupo de trabalho junto da comunidade em geral na zona envolvente da Câmara Municipal.

Durante o mês de Dezembro de 2008 e de Janeiro de 2009 a Novembro de 2009

- Distribuição de desdobráveis informativos, pelos utentes das entidades, em dias previamente definidos (1 vez por mês, coma excepção de mês de Dezembro de 2008 que serão 2 vezes), pelas viaturas estacionadas em áreas tidas como problemáticas. Segundo as entidades são áreas onde se apontam muitas dificuldades de mobilidade e acessibilidade por parte dos cidadãos portadores de deficiência. Estes dias têm como objectivo primordial a sensibilização junto da população geral.

- Efectivação do Projecto “*Tolerância Zero: Estacionar sem incomodar*”, para tal contaremos com a participação da Policia Municipal, da PSP – Policia de Segurança Pública e da GNR – Guarda Nacional Republicana que farão cumprir as regras de estacionamento de modo a permitir a acessibilidade e mobilidade dos cidadãos.

Esta efectivação será realizada no dia seguinte à sensibilização feita pelos utentes das entidades que compõem o grupo de trabalho “Acessibilidades”.

Dezembro de 2009

- Avaliação do Projecto “*Tolerância Zero: Estacionar sem incomodar*”

As áreas geográficas indicadas para implementação do Projecto são:

Área 1 – Largo de Celas, Rua Gomes Freire e Rua Sá de Miranda: 3 Vezes de efectivação do Projecto

Área 2 – Rua dos Combatentes: 3 Vezes de efectivação do Projecto

Área 3 – Rua Calouste Gulbenkian: 3 Vezes de efectivação do Projecto

Área 4 – Zona dos Hospitais: 2 Vezes de efectivação do Projecto

Área 5 – Zona da Universidade: 1 Vez de efectivação do Projecto

Relativamente às responsabilidades de cada entidade informa-se o seguinte:

Câmara Municipal – DASF – Rede Social: Preparação do lançamento da Campanha

SMTUC: Elaboração dos desdobráveis da campanha

ACAPO, APCC, APPACDM e Obra Social de Torre de Vilela: Distribuição dos desdobráveis nas áreas de intervenção

Câmara Municipal - Policia Municipal, PSP e GNR: Efectivação do projecto no cumprimento das regras de estacionamento de modo a permitir a acessibilidade e mobilidade dos cidadãos.

Deste modo e tendo em conta os objectivos do Plano de Desenvolvimento da Rede Social do concelho de Coimbra, tal como em 2006 e 2007, pensamos que esta iniciativa terá um impacto muito positivo junto da comunidade em geral.

Assim, face ao exposto propõe-se a realização do Projecto “*Tolerância Zero: Estacionar sem incomodar - 2008.*”

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que, obviamente, concorda com este projecto mas não pode deixar de chamar a atenção para o facto destas acções só terem efeito prático se se verificar uma actuação coerente por parte dos agentes da autoridade. E, na sua opinião, isso só será possível se não existirem situações de estacionamento de grave violação das regras estabelecidas em algumas zonas. E deu como exemplo a situação que diariamente se vive na Avenida Emídio Navarro, junto à Casa de Saúde de Santa Filomena. É extremamente negativo para os agentes da autoridade passarem por cima de situações destas, em clara infracção, e depois as mesmas acções serem punidas, noutros locais, nas mesmas condições.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6426/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Município de Coimbra – Associação Integrar – Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – protocolo

Na sequência da reunião realizada entre os representantes da Associação Integrar, Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra e Câmara Municipal de Coimbra, no passado dia 8 de Outubro, foi definida a rescisão do Protocolo celebrado a 1 de Julho de 2008.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que teve oportunidade de visitar recentemente este espaço e verificou que a qualidade das instalações é muito má e, contrariamente ao que seria de esperar, não encontra neste protocolo nenhum investimento destinado à sua requalificação. Por outro lado, tem muita dificuldade em compreender que o mesmo se destine a servir a população da Alta e da Baixa da Cidade, pois para servir os habitantes da Alta teria de ser lá construído lá um espaço idêntico. Gostava, ainda, de saber qual o número de utentes previsto, pois tem dúvidas que a utilização do espaço, neste momento, seja significativa, daí que pense que seria preferível tentar encontrar soluções para que as pessoas, na sua própria casa, pudessem fazer a sua higiene pessoal.

O Sr. **Presidente** disse que a maior parte das pessoas ficaria estupefacta se soubesse quais as condições de vida de muitas das pessoas que habitam quer a Alta quer a Baixa de Coimbra, porque se soubesse compreenderia que esta medida é absolutamente necessária. Desde logo, porque a maior parte das casas do Centro Histórico não têm sequer casas de banho e não têm mais nenhuma alternativa para poderem tomar banho. Aliás, esta é uma das medidas consideradas nos programas e as intervenções que têm sido levados a efeito nestas habitações, como é o caso do programa PRAUD, que engloba, justamente e entre outras coisas, a remodelação ou construção de casas de banho.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a intervenção casa a casa é uma tarefa extremamente difícil e morosa porque os próprios proprietários, quando confrontados com uma ordem da Câmara Municipal para construção duma instalação sanitária, vêm contrapor que quando arrendaram as casas esse espaço não existia e, portanto, não são obrigados a facultar esse equipamento aos respectivos inquilinos. Considera, portanto, que este serviço de apoio à população é muito importante e não pode, pelo menos para já, deixar de ser prestado mas, evidentemente, tem que se procurar que seja feito com qualidade.

Assim, foi elaborada a informação n.º 39990, de 14/10/2008, da Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6427/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar o novo protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra, a Associação Integrar e o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, decorrente das alterações ao protocolo celebrado a 1 de Julho de 2008, por decisão dos seus subscritores, e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Sr. Vereador Marcelo Nuno passou a fazer parte dos trabalhos.

PONTO XIV - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIV.1. Instituto Particular de Solidariedade Social – Esperança Viva – Complexo Olímpico de Piscinas - isenção de taxas

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** começou por referir que já várias vezes abordou este assunto e que a sua intervenção não tem concretamente a ver com esta associação mas com este princípio e com este hábito que se generalizou de conceder isenções do pagamento de taxas às IPSS's. Na verdade, este é, no seu entender, um problema de estratégia, pois este tipo de isenções, e mesmo a atribuição de alguns subsídios que se fazem, subvertem toda a filosofia do apoio desportivo, porque o social toma um peso tal que as colectividades ficam em pé de desigualdade plena na formação dos seus atletas, e eventualmente muitas ficarão mesmo com dificuldades em manter-se. Verifica-se, pois, uma postura diferenciada entre as IPSS's e as demais colectividades e associações do concelho que, do seu ponto de vista, não tem qualquer razão de ser e mereceria reflexão.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse partilhar desta preocupação e terá de se encontrar um limite para este tipo de situações. Aliás, está já a ser desenvolvida uma proposta para ser apresentada ao Executivo Municipal e que vai no sentido destas isenções de cariz social deixarem de ser patrocinadas pelo Departamento de Desporto, passando a existir

um apoio claro e coerente da Divisão de Acção Social e Família para que esses utentes possam utilizar o equipamento municipal.

Assim, e com base na informação n.º 178, de 04/11/2008, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6428/2008 (02/12/2008):

- **Isentar o Instituto Particular de Solidariedade Social Esperança Viva do pagamento de taxas municipais para frequência dos seus utentes de aulas de natação, inseridas em actividades extracurriculares, com técnico do Complexo de Olímpico de Piscinas, referentes à utilização da piscina de 50 metros, aos sábados das 11h30 às 12h15, durante o período de 01 de Outubro de 2008 a 30 de Junho de 2009, sendo o custo total desta isenção de 592,40€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de S. Martinho do Bispo – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição - isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 137, de 03/11/2008, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6429/2008 (02/12/2008):

- **Isentar o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de S. Martinho do Bispo do pagamento de taxas e dos cartões de acesso ao Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, pela utilização do Tanque de Aprendizagem às segundas-feiras das 09h45 às 10h30 e às quintas-feiras das 16h30 às 17h15, entre 1 de Outubro de 2008 e 31 de Julho de 2009, sendo o valor total estimado em 1.122,12€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Cáritas Diocesana de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 159, de 03/11/2008, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6430/2008 (02/12/2008):

- **Isentar a Cáritas Diocesana de Coimbra do pagamento de taxas de utilização da piscina de 25 metros do Complexo de Olímpico de Piscinas, às segundas-feiras das 15h15 às 16h00, entre 1 de Outubro de 2008 e 30 de Junho de 2009, sendo o valor total da isenção de 338,40€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Associação de Natação de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – calendário de eventos – isenção de taxas

A Associação de Natação de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia para a realização de três torneios de natação no Complexo de Piscinas Rui Abreu, através da isenção das respectivas taxas de utilização.

Assim, e com base na informação n.º 85, de 13/10/2008, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6431/2008 (02/12/2008):

- **Isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas de utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, no valor total de 2.856€, nas seguintes competições:**
Campeonato Regional Absoluto de Piscina Curta – 21 a 23 de Novembro de 2008 – 952€;
Torneio Nadador Completo – Categorias – 9 e 10 de Maio de 2009 – 476€;
Campeonato Regional de Clubes Infantis e Absolutos – 13 e 14 de Junho de 2009 – 1.428€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 82, de 07/10/2008, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6432/2008 (02/12/2008):

- **Isentar a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral do pagamento de taxas de utilização semanal do tanque de aprendizagem e da piscina de 25 metros, para a época 2008/2009, no valor de 1.283,94€, conforme a seguinte tabela:**

Tanque de Aprendizagem				Piscina de 25 metros		
Dia	Início da aula	Final da aula	N.º de pistas	Início da aula	Final da aula	N.º de pistas
3. ^a	10:30	11:15	1	10:30	11:15	1
6. ^a	10:30	11:15	2	10:30	11:15	1

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 80, de 06/10/2008, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6433/2008 (02/12/2008):

- **Isentar a Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra do pagamento de taxas de utilização semanal do tanque de aprendizagem e da piscina de 25 metros, para a época 2008/2009, no valor de 1.204,56€, conforme a seguinte tabela:**

Tanque de Aprendizagem			Piscina de 25 metros		
Dia	Início da aula	Final da aula	Dia	Início da aula	Final da aula
2. ^a	10:30	11:15	2. ^a	12:00	12:45
	11:15	12:00			
	12:00	12:45			
6. ^a	13:30	14:15			
	14:15	15:00			

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 83, de 07/10/2008, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6434/2008 (02/12/2008):

- **Isentar a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental do pagamento de taxas de utilização semanal do tanque de aprendizagem e da piscina de 25 metros, para a época 2008/2009, no valor de 1.283,94€, conforme a seguinte tabela:**

Tanque de Aprendizagem				Piscina de 25 metros		
Dia	Início da aula	Final da aula	N.º de pistas	Início da aula	Final da aula	N.º de pistas
2. ^a	11:15	12:00	1			
3. ^a				11:15	12:00	1
4. ^a	11:15	12:00	1			
5. ^a				11:15	12:00	1
6. ^a	11:15	12:00	1			

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Grupo de Veteranos de Taveiro – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 177, de 12/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6435/2008 (02/12/2008):

- **Atribuir 35 t-shirts “Coimbra é Desporto” ao Grupo de Veteranos de Taveiro, para oferecer às equipas dos outros distritos, aquando da realização dos jogos, apoio no valor total de 54,25€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Olivais Futebol Clube – transporte

Em relação ao transporte solicitado pelo Olivais Futebol Clube, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 751, de 25/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 6436/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/11/2008, que adjudicou, por ajuste directo, à Joalto Mondego o aluguer de um autocarro para o transporte dos apoiantes da equipa de Basquetebol Feminino do Olivais Futebol Clube, de Coimbra (Pavilhão do Olivais) para Vilagarcia de Arousa (Vigo - Espanha) e regresso, no dia 27 de Novembro, pelo valor de 600,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10 Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 77, de 27/10/2008, do Responsável Técnico do Estádio Municipal Sérgio Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6437/2008 (02/12/2008):

- **Apoiar o Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, através da redução de 50% no pagamento das taxas de utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição, no valor total estimado de 2.145,40€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Olivais Futebol Clube – Pavilhão Multidesportos - isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 182, de 13/11/2008, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6438/2008 (02/12/2008):

- **Isentar o Olivais Futebol Clube, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos para treinos e jogos da equipa sénior feminina de basquetebol, no valor total estimado de 3.237,48€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Associação Académica de Coimbra / Secção de Desportos Náuticos – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 183, de 13/11/2008, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6439/2008 (02/12/2008):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra / Secção de Desportos Náuticos do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância, com o respectivo pessoal de apoio médico, no Pavilhão Multidesportos, durante o evento “Open de Portugal em Remo Indoor”, no próximo dia 6 de Dezembro, entre as 9h00 e as 18h00, sendo que as mesmas ascenderiam a 209,43€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.13. Programa “A menina nada?” – divulgação

Para o assunto supra citado, e com base na informação n.º 144, de 12/11/2008, elaborada pela Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6440/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar o plano de divulgação do programa “A menina nada?” nos termos da informação acima referida;**
- **Autorizar a entrada livre aos utentes inscritos no programa e aos munícipes seniores, maiores de 60 anos ou reformados no evento “A tarde da menina nada”, a realizar no dia 10 de Janeiro de 2009, entre as 15h e as 18h.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.14. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte

Para este assunto e de acordo com a informação nº 732, de 19/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6441/2008 (02/12/2008):

- **Adjudicar por ajuste directo, à Joalto Mondego o transporte solicitado pelo Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” (Futebol escalão Juvenis), no próximo dia 13 de Dezembro, de Coimbra (Fala – Campo de Jogos) para Castelo Branco e regresso, pelo valor de 350 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.15. Associação Académica de Coimbra – transporte – alteração

A equipa de futsal da AAC/OAF solicitou a alteração do transporte aprovado através da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 27/10/2008, em virtude da data do jogo ter sido alterada, passando do dia 6 de Dezembro de 2008 para o dia 28 de Março de 2009.

Assim, e uma vez que o valor do serviço se mantém inalterado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 731, de 18/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 6442/2008 (02/12/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XIV.16. Projecto “Mamã, vamos nadar?”

Para o assunto supra citado, e com base na informação n.º 143, de 11/11/2008, elaborada pela Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6443/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar o projecto de natação adaptada para grávidas “Mamã, vamos nadar?”, bem como o respectivo plano de divulgação, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.17. Divulgação da marca “Coimbra” – temporada 08/09 do A1 GP

No âmbito da participação do piloto conimbricense Filipe Albuquerque na temporada 08/09 do A1 GP, a P.N.C. – Promoções Desportivas, Lda. apresentou ao Município de Coimbra uma proposta de divulgação da marca “Coimbra”.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, no seu ponto de vista, a utilização, por parte do piloto Filipe Albuquerque, da palavra “Coimbra” no fato de competição e no papel timbrado dos documentos de divulgação não justificam um investimento de 15 mil euros nem poderá ser considerada uma prioridade na área do desporto. Percebe que a pressão deve ser muita sempre que um desportista de Coimbra atinge este nível de competição, mas também não

deixa de ser verdade que este é um desporto de elite que não chega a toda a gente pelo que haveria, certamente, outras opções e outros apoios que poderiam ser equacionados em alternativa a este.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse não concordar, de todo, com este ponto de vista do Sr. Vereador Gouveia Monteiro e na exacta medida da intervenção que fez no início desta reunião dedicada ao tema “turismo”. Efectivamente, a marca “Coimbra” tem de ser promovida, e, sem sombra de dúvida, esta é uma forma de promoção turística e faz todo o sentido associar o nome de Filipe Albuquerque à marca “Coimbra”, porque quando este piloto venceu recentemente em Barcelona o campeonato mundial na série 3 ele foi anunciado como um jovem promissor piloto de Coimbra.

O Sr. **Vereador Luís Providência** realçou o facto do desporto automóvel ter, nos dias de hoje, uma visibilidade que eventualmente só será superada pelo futebol. Portanto, e sob esse ponto de vista, considera que esta é uma oportunidade que Coimbra não está em condições de desperdiçar. Na verdade, Filipe Albuquerque tem tido uma carreira notabilíssima, tendo inclusivamente já garantido este ano, na China, a primeira vitória desta equipa de Portugal, que nunca tinha vencido um grande prémio. Por outro lado, também importa deixar bem claro que nunca sentiu qualquer tipo de pressão, até porque Filipe Albuquerque sempre manifestou vontade em associar o seu nome ao nome de Coimbra e o que se procurou foi fazer com este atleta o que já se fez com outros atletas de Coimbra reconhecidamente de alta competição, como foi o caso do João Neto, da Beatriz Gomes e outros. Aliás, convém que fique claro que, para um atleta deste nível, este é um valor simbólico e “só o amor do piloto para com a sua cidade permite que tenhamos o Filipe Albuquerque a fazer campanha e a elevar o nome de Coimbra através do fato de competição e a mostrar-se sempre disponível para visitar as escolas do concelho no âmbito de campanhas de prevenção rodoviária”, rematou.

Assim, e com base na informação n.º 730, de 18/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6444/2008 (02/12/2008):

- **Adjudicar, por ajuste simplificado e ao abrigo do artigo 128º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, à firma P.N.C. – Promoções Desportivas, Lda. (por ser a única empresa com poder de representação do piloto conimbricense Filipe Albuquerque), os serviços de divulgação da marca “Coimbra”, pelo valor de 15.000€ (acrescido de IVA), mediante a inserção da marca num espaço definido e visível no fato de competição usado pelo piloto nos dias de treino e provas, bem como em todos os documentos de divulgação do piloto, designadamente no papel timbrado, ficando a Câmara Municipal de Coimbra autorizada à utilização publicitária ou imagem do piloto em campanhas “media” e todas as outras actividades de divulgação relacionadas com a CMC, desde que tal não interfira com o programa de corridas e testes do piloto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.18. Associação Académica de Coimbra - Secção de Desportos Náuticos – transporte

Em relação aos transportes solicitados pela Secção de Desportos Náuticos, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 750, de 25/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 6445/2008 (02/12/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à Rodoviária Beira Litoral, pelo valor de 300€ (IVA incluído), o serviço de transportes para a Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos, no dia 6 de Dezembro de 2008, que consistirá em dois autocarros a funcionar em circuito entre o Pavilhão Multidesportos e a cantina do Pólo I, entre as 12h e as 14h45.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.19. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 184, de 13/11/2008, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6446/2008 (02/12/2008):

- **Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos para a realização de um conjunto de acções nos dias 1, 7, 8, 27, 28, 29 e 30 de Dezembro, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2009 e 30 e 31 de Março de 2009, 22, 23 e 24 de Maio e de 5 a 11 de Julho de 2009, sendo que as mesmas ascenderiam a 834,35€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.20. Associação de Desportos para Todos de Coimbra – transporte

Para este assunto e de acordo com a informação nº 739, de 20/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6447/2008 (02/12/2008):

- **Adjudicar por ajuste directo, à Joalto Mondego o transporte solicitado pela Associação de Desportos para Todos de Coimbra, de Coimbra para Degraças – Soure, para uma caminhada a realizar no próximo dia 14 de Dezembro, pelo valor de 125 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.21. Associação Académica de Coimbra - Secção de Desportos Náuticos – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 147, de 18/11/2008, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6448/2008 (02/12/2008):

- **Isentar a Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas de utilização da piscina de 25m do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, no dia 22 de Novembro de 2008, das 19h00 às 20h30, para a realização de um jogo de Pólo Aquático com a Associação de Solidariedade Académico de Leiria, no âmbito do torneio de Acesso ao Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Pólo Aquático Masculino.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.22. Lordemão Futebol Clube – transporte – alteração

O Lordemão Futebol Clube solicitou a alteração do transporte aprovado através da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 06/10/2008, em virtude da data do jogo ter sido alterada, passando do dia 02 de Novembro de 2008 para o dia 01 de Novembro de 2008.

Assim, e uma vez que o valor do serviço se mantém inalterado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 724 e 660, de 17/11/2008 e 24/10/2008, respectivamente, ambas da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 6449/2008 (02/12/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XIV.23. Olivais Futebol Clube – transporte

Em relação aos transportes solicitados pelo Olivais Futebol Clube, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 742, de 21/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 6450/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/11/2008, que adjudicou, por ajuste directo, à Rodoviária Beira Litoral o transporte da equipa de Basquetebol Sénior Feminino do Olivais Futebol Clube, no âmbito do evento “Taça da Europa de Basquetebol Sénior Feminino”, nos dias 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de Novembro, pelo valor de 1.050,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.24. Natação / Actividade física – funcionários da Câmara Municipal de Coimbra

No sentido de oferecer condições específicas de acesso às instalações de todos os complexos de piscinas, de forma a aumentar a prática desportiva junto dos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 180, de 18/11/2008, dos Directores dos Complexos de Piscinas Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6451/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar as seguintes condições de acesso às instalações de todos os complexos de piscinas municipais, a todos os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra, Sócios Efectivos da Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra e Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo dos Trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:**

- 1) Mês de Janeiro de 2009 – Mês da Actividade Física – Acesso gratuito aos complexos de piscinas em regime livre. Condições – apresentar declaração dos Recursos Humanos ou cartão de funcionário;
- 2) Kit Funcionários Activos – Pacote que engloba o cartão de acesso a um complexo de piscinas, com 10 utilizações em regime livre, pelo valor de 10€;
- 3) Todas as entradas seguintes ao mencionado no ponto 2) serão alvo de desconto de 50%.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.25. Colégio da Imaculada Conceição – transporte

O Colégio da Imaculada Conceição solicitou um transporte para apoio às suas equipas de andebol que se encontram a disputar os Campeonatos Nacionais.

Assim, e com base na informação n.º 728, de 18/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6452/2008 (02/12/2008):

- **Adjudicar por ajuste directo, à ETAC, pelo valor de 525€ (IVA incluído), os seguintes serviços de transportes dos atletas de andebol do Colégio da Imaculada Conceição:**

- Andebol Juvenis Masculinos
- 07 de Dezembro – Cernache (CAIC) – S. Paio de Oleiros – Cernache (CAIC)
- Andebol Iniciados Masculinos
- 13 de Dezembro – Cernache (CAIC) - Santarém - Cernache (CAIC)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.26. Olivais Futebol Clube – transporte

Para este assunto e com base na informação n.º 737, de 20/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6453/2008 (02/12/2008):

- **Adjudicar por ajuste directo, à Joalto Mondego, o transporte da equipa de Basquetebol Seniores Masculinos do Olivais Futebol Clube, de Coimbra para Matosinhos e regresso, no dia próximo dia 13 de Dezembro, no montante de 275,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.27. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – transporte

A Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde solicitou um transporte para apoio às suas equipas de futebol que se encontram a disputar os Campeonatos Distritais.

Assim, e com base na informação n.º 738, de 20/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6454/2008 (02/12/2008):

- **Adjudicar por ajuste directo, à ETAC, pelo valor de 375€ (IVA incluído), os seguintes serviços de transportes dos atletas de futebol da Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde:**

- Escolinhas de futebol
- 06 de Dezembro – Vila Verde - (Figueira da Foz) Vilaverdense – Vila Verde
- Seniores de Futebol
- 13 de Dezembro – Vila Verde – Oliveira do Hospital – Vila Verde

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.28. Real Clube de Brasfemes – subsídio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 718, de 13/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6455/2008 (02/12/2008):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 7.000,00€, através da celebração de um contrato-programa, ao Real Clube de Brasfemes, como contributo do Município de Coimbra para a requalificação do espaço sede e das infra-estruturas de apoio ao Campo de Mualdes, sito na freguesia de Brasfemes, como estímulo ao desenvolvimento/melhoramento das condições do Clube.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.29. Associação de Basquetebol de Coimbra – apoio

A Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Basquetebol de Coimbra pretendem organizar em conjunto, no dia 30 de Dezembro de 2008, um “Torneio de Fim de Ano” com as Selecções Distritais de Sub-16 em Basquetebol.

Neste sentido, e com base na informação n.º 186, de 18/11/2008, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o executivo deliberou:

Deliberação nº 6456/2008 (02/12/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 7.00,00€, à Associação de Basquetebol de Coimbra, verba destinada a apoiar nos custos da organização “Torneio de Fim de Ano” com as Selecções Distritais de Sub-16 em Basquetebol, no próximo dia 30 de Dezembro de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.30. Clube Náutico Académico – Pólo Aquático – transporte – alteração

Foi aprovada em reunião de Executivo de 27/03/2008 a cedência de transporte ao Clube Náutico Académico, para o dia 19 de Abril, a Lisboa, sendo a Moisés Correia de Oliveira a empresa responsável pelo referido transporte. No entanto por indisponibilidade desta empresa em fornecer o transporte e devido à sua urgência, o mesmo foi adjudicado à empresa de Transportes António Cunha.

Assim, e nos termos da informação nº 659 e 723, de 24/10/2008 e 17/11/2008, respectivamente, ambas da Divisão de Gestão Desportiva o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6457/2008 (02/12/2008):

- **Autorizar a alteração da adjudicação do transporte solicitado pelo Clube Náutico Académico – Pólo Aquático, no dia 19 de Abril a Lisboa, passando o transporte a ser efectuado pela empresa de Transportes António Cunha, pelo mesmo valor anteriormente acordado de 450€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XV.1. Ecopontos 2008 – conhecimento

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 240, de 06/10/2008, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, que dá conhecimento da instalação de sete conjuntos de ecopontos e três vidrões no Município de Coimbra, no passado mês de Setembro, com a seguinte distribuição por freguesia:

Freguesia	Equipamento
Castelo Viegas	1 embalão e 1 papelão
Santa Cruz	1 conjunto de ecopontos e 2 vidros
Eiras	1 conjunto de ecopontos e 1 vidrão
Santa Clara	1 conjunto de ecopontos e 1 vidrão
Souselas	1 embalão e 1 papelão
São João do Campo	1 vidrão
São Silvestre	1 conjunto de ecopontos e 1 vidrão

Trouxemil	1 embalão e 1 papelão
-----------	-----------------------

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4658/2008 (02/12/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVI - HABITAÇÃO

XVI.1. Centro Cívico do Planalto do Ingote – elaboração do projecto

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “em relação a esta situação do Centro Cívico do Planalto do Ingote, há aqui uma questão de natureza jurídica associada a isto que me parece que é inultrapassável. Uma que tem a ver com a situação do procedimento em relação a este processo: não sei que procedimento está a ser usado, como é que é possível honorários devidos sobre a elaboração do projecto de base, facturação imediata de 50% e facturação de 50% do valor inicial do programa base. Por outro lado, em termos da situação não cumpre nada das normas de controlo interno existentes nesta Câmara Municipal, porque tinha de ter cabimentação prévia... mas, para mim, a questão mais importante é a questão jurídica associada a este procedimento. E, portanto, mais uma vez gostaria que ficasse realçado essa situação porque está-se aqui a dizer que é o JLC Arquitectos e adjudica-se cento e tal mil euros sem procedimento qualquer um que aqui esteja referenciado. E, portanto, acho que isto é insanável e inultrapassável o procedimento que aqui está”.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** respondeu que o Sr. Vereador Pina Prata não tinha razão no que acabava de afirmar, e isto porque não teve o cuidado de ler a proposta, o que considera lamentável, “semear a dúvida para impedir ou dificultar que as coisas se façam. Ler em casa os documentos é obrigação de qualquer vereador”, criticou. E passou a explicar que o projecto base do Centro Cívico do Planalto do Ingote foi adjudicado pela CMC há quatro anos, ou seja, o que vem agora à Câmara não é nenhuma proposta de adjudicação. O que houve, entretanto, foi a criação de uma Comissão de Acompanhamento, com a participação de várias outras unidades orgânicas da CMC, que foi aprovada por unanimidade. Assim, a Comissão elaborou um parecer que propôs alterações a esse projecto que a Câmara entendeu que devem ser feitas e há alterações que o parceiro institucional – a Associação de Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo –, em virtude de legislação imposta pela Segurança Social, também exigiu.

Nesse sentido, na proposta em discussão pode ler-se “sem qualquer encargo para a adjudicante conforme nela explicitamente referido, o que só prova que o Sr. não leu”, reafirmou. Assim, o que se está é a elencar as alterações que o arquitecto Carrilho da Graça terá de fazer ao projecto, em função das observações da Comissão de Acompanhamento. Isto relativamente à questão jurídica alegadamente existente. Quanto à questão financeira, salvo o anteriormente referido, tudo o resto está devidamente cabimentado e, na proposta, remete-se para os n.º das respectivas informações de cabimento.

O Sr. **Vereador Pina Prata** contrapôs que “em relação à cabimentação do 1.º ponto, não sei, se o Vereador Marcelo Nuno nos disser, tudo bem, porque aqui diz “relativamente aos honorários devidos sobre a elaboração do projecto, facturação 56 250,00€ de imediato e 56 mil de valor inicial do projecto base.” Onde é que está este procedimento referenciado aqui? Não está. Se o Vereador Marcelo Nuno disser tudo bem, está ultrapassado, mas não está aqui na informação. Sejamos bem claros, não está nada na informação e o Sr. Vereador não diga que as pessoas não lêem, o Sr. é que está a informar mal”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que não lhe parece haver qualquer questão jurídica relevante a respeito deste ponto. Precisou que o projecto do Centro Cívico do Planalto do Ingote foi votado há cinco anos, e não quatro, como referido anteriormente.

No âmbito da elaboração do projecto acima referido e no sentido de agilizar o processo, foi elaborada a informação n.º 46890, de 26/11/2008, da Divisão de Promoção de Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6459/2008 (02/12/2008):

- **Solicitar à empresa JLCG – Arquitectos, Lda., adjudicatária do projecto “Centro Cívico do Planalto do Ingote” a elaboração de uma proposta na qual explicita quais as condições financeiras e funcionais pelas quais se compromete a elaborar um novo Projecto Base do Centro Residencial, que cumpra a legislação relativa à Rede Nacional de Cuidados Continuados, necessariamente em consonância com o conjunto do Projecto Cívico do Planalto do Ingote, quais as eventuais consequências para a capacidade total deste**

equipamento que desse novo projecto poderão decorrer e quais os prazos pelos quais se propõem executá-lo;

- Solicitar à adjudicatária que proceda aos ajustamentos ao Projecto Base relativos ao Gimnodesportivo e ao edifício das Actividades Sociais e de Lazer/Centro Municipal de Acção Social, de acordo com os pressupostos por ela enunciados na sua proposta de 22/10/2008, sem qualquer encargo para a adjudicante, conforme nela explicitamente referido;
- Aprovar o seguinte faseamento de pagamento de honorários devidos sobre a elaboração do Projecto Base:
 - Facturação imediata de 50% do valor inicial do Projecto Base, no valor de 56.250,00€;
 - Facturação dos restantes 50% do valor inicial do projecto base, no valor de 56.250,00€, aquando da entrega de todo o processo de Projecto Base.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata

XVI.2. Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2ª Fase – prorrogação do prazo

A empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou uma prorrogação do prazo de execução da empreitada até 31 de Janeiro de 2009.

Assim, e considerando o prazo solicitado, suficiente para conclusão da empreitada, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 46067, de 19/11/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 6460/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar a prorrogação graciosa, sem revisão de preços, do prazo de execução da empreitada “Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2ª Fase” até 31 de Janeiro de 2009.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XVI.3. Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2ª Fase – trabalhos a mais e a menos

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** proferiu a seguinte intervenção: “Nestas coisas temos de ser sérios, não é parecer. Como é que é possível uma obra ser lançada e ser adjudicada por 311 mil euros e esquecerem-se das infra-estruturas básicas eléctricas? Esquecerem-se dos termoacumuladores quantificados para um centro de acolhimento e esquecerem-se de situações do projecto inicial de ventilação e exaustão, que totaliza perto de 48 mil euros. Eu acho que isto é de uma falta de rigor e transparência num processo de adjudicação também inultrapassável. E não vale a pena estar a questionar 15 mil euros da situação da Marca quando se apresentam coisas destas. E, portanto, Sr. Vereador Gouveia Monteiro, eu gostaria que... e, Sr. Presidente, as normas de controlo internas e as cabimentações não estão cumpridas de acordo com as orientações da área financeira mas gostaria que isto ficasse reflectido aqui, que é: isto não cumpre as normas existentes dos procedimentos internos financeiros.

Segunda situação: não cumpre a parte jurídica associada à contratação e, nomeadamente, à nova lei de contratação pública. E terceira situação em relação a esta questão dos trabalhos a mais de 15,5%, de acordo com a nova lei de contratação pública não pode acontecer este tipo de situação, ainda para mais com esta justificação que aqui está que me parece ser extremamente problemática. Em relação às situações aqui também dos trabalhos, nomeadamente a reconstrução das habitações de Celas, continua também a referenciar aqui uma situação que é a proposta final de aprovação do loteamento do Bairro da Relvinha, que existe aqui um conjunto de incongruências. E, portanto, como isto não passou pela Direcção Financeira, que é o despacho do Dr. Marcelo Nuno, parece-me, Sr. Presidente, que isto devia ser analisado e ser retirado deste ponto da ordem de trabalhos e vir à próxima reunião depois de ser analisado porque obviamente que isto levanta aqui um conjunto de questões técnico-jurídicas que são inultrapassáveis, irrecuperáveis e, por outro lado, inviáveis em termos jurídicos”.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** esclareceu que, quanto à questão financeira, tudo está devidamente cabimentado e, na proposta, remete-se para as respectivas informações de cabimento. Sobre os trabalhos a mais, disse que é parcialmente verdade que estes existem e, aliás, estão explicados na informação quais são. Num equipamento como o Centro de Realojamento da Baixa de Coimbra, o que é dito claramente pelo técnico é que houve erros de medição relativos a infra-estruturas eléctricas consideradas bem como telecomunicações e nas quantidades dos termoacumuladores quantificados. Portanto, considera que a intervenção do Sr. Vereador Pina Prata a respeito não é

mais que “uma maneira maldosa de ver as coisas”. Ou seja, ninguém se esqueceu das infra-estruturas eléctricas, o que houve foi um problema de medição “por baixo” que tem de ser corrigida.

Acresce que este edifício, que se situa em frente à Cozinha Económica e que era ironicamente conhecido por Palácio Saldanha, está encostado a outros com muitos problemas. Assim, em obra, houve necessidade de ter em conta a situação dos edifícios contíguos porque no próprio acto de demolição e de construção do Centro de Realojamento, houve pequenos estragos feitos nesses prédios e a Câmara tem de ser uma pessoa de bem. É impossível prever, em projecto, quais vão ser os danos causados nos edifícios adjacentes, explicou, acrescentando que eles, obviamente, têm de ser reparados.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** disse “A segunda situação tem a ver com a questão dos trabalhos a mais. O Sr. Vereador também está a ultrapassar um problema que é: eu compreenderia se os trabalhos a mais são justificados e, nomeadamente, são injustificados ao abrigo da nova lei da contratação pública, que não pode ser superior a 5% do valor dos trabalhos a mais com esta nova lei a partir de Julho. E, portanto, Sr. Vereador, não me venha com questões jurídicas. As questões jurídicas estão aqui, quando se fala aqui em 15,5% - estes sim, cabimentados, está aqui, os outros não, eu não disse isso deste assunto, disse exclusivamente dos valores de 48 mil euros – e o Sr. Vereador, desculpe lá, é considerado trabalhos a mais situações que não sejam previsíveis. Um erro em medição que aqui está, de projecto, esquecer fornecimentos de infra-estruturas eléctricas para o funcionamento de uma infra-estrutura destas, que é do Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra, são situações previsíveis e erros graves. E, portanto, não podem ser objecto de trabalhos a mais, tinham que ser objecto de consulta própria em relação a este processo. Sr. Presidente, eram só estes esclarecimentos, porque foi posta em causa a minha intervenção e tinha que ter este direito de resposta”.

O Sr. **Presidente** disse que as questões colocadas estão respondidas na intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que o único comentário que não pode deixar de fazer é que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, quando não tinha pelouro atribuído, sempre votou contra todos os trabalhos a mais, “agora que exerce o poder na sua área específica de actuação, naturalmente que verifica que os trabalhos a mais existem, não são inventados pelos vereadores que têm pelouros”.

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 46877, de 26/11/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6461/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar a realização dos trabalhos a menos da empreitada “Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2ª Fase”, no valor de 14.050,78€ (acrescido de IVA);**
- **Aprovar a realização dos trabalhos a mais descritos na informação 46877/2008 Divisão de Reabilitação de Edifícios acima referida, no valor de 48.260,01€ (acrescido de IVA), correspondente a 15,5% do valor da adjudicação;**
- **Prorrogar o prazo de execução da empreitada, na proporção dos trabalhos a mais, em 33 dias.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XVI.4. Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas – trabalhos a mais

No decorrer dos trabalhos referentes à empreitada mencionada em epígrafe verificou-se que havia pequenas discrepâncias entre as medições postas a concurso e as reais, sendo por isso necessário executar alguns trabalhos a mais e a menos.

Assim, e tendo por base a informação n.º 46836, de 26/11/2008, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6462/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar a realização dos trabalhos a menos da empreitada “Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas”, no valor de 23.295,78€ + IVA (24.460,57€);**
- **Aprovar, de acordo com as alíneas a) e b) do ponto 1 do artigo 26.º e o n.º 1 e 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março a realização dos trabalhos a mais da empreitada acima mencionada, no valor de 36.307,72€ + IVA (38.123,11€);**

- Prorrogar o prazo de execução da empreitada, na proporção dos trabalhos a mais, em 27 dias;
- Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, no período compreendido entre o fim do prazo dos trabalhos contratuais e a celebração do contrato adicional escrito.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XVI.5. Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas – trabalhos a mais (2ª proposta)

Para este assunto, foi presente a informação n.º 46641, de 25/11/2008, da Divisão de Promoção de Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6463/2008 (02/12/2008):

- Aprovar, de acordo com a alínea a) e b) do ponto 1 do artigo 26.º e o n.º 1 e 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, a realização dos trabalhos a mais da empreitada “Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas”, no valor de 5.843,24€ + IVA (6.135,40€);
- Prorrogar o prazo de execução da empreitada, na proporção dos trabalhos a mais, em 4 dias;
- Aprovar a execução dos trabalhos a mais logo após a celebração do contrato escrito;
- Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, no período compreendido entre a conclusão da execução dos trabalhos a mais da 1.ª proposta e a celebração do contrato adicional escrito dos trabalhos a mais agora propostos.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XVI.6. Loteamento do Bairro da Relvinha, 2ª fase – loteamento – proposta final

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 46842, de 26/11/2008, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6464/2008 (02/12/2008):

- Aprovar o “Loteamento do Bairro da Relvinha, 2.ª fase”, nos termos da proposta do Chefe da DGUN, a qual consubstanciou a aprovação desta operação, de acordo com a deliberação de Câmara n.º 2892/2007 de 02/04/2007, assim como os pareceres da EDP e da AC, Águas de Coimbra, E.M., e as respectivas obras infra-estruturais a cargo da Câmara Municipal no prazo de 60 dias, a partir do 1.º trimestre de 2009, pelo montante estimado de 30.000,00€;
- Aprovar o Título de Loteamento, cuja minuta dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. Realojamento do agregado familiar de Maria de Lurdes Conceição Lopes – Bairro da Rosa, Lote 14 – 2º Centro

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria de Lurdes Conceição Lopes, em função do estado geral da habitação.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 45932, de 19/11/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 6465/2008 (02/12/2008):

- Realoar o agregado familiar de Maria de Lurdes Conceição Lopes na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 14 – 2.º Centro, pela renda mensal de 5€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.8. Realojamento do agregado familiar de José Piedade dos Santos – Bairro do Ingote, Bloco 18 – 1º Esq.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 38837, de 07/10/2008, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6466/2008 (02/12/2008):

- **Realojar o agregado familiar de José da Piedade dos Santos na habitação municipal, sita no Bairro do Ingote, Bloco 18 1.º Esq., pelo período de um ano, mediante a celebração de um contrato de comodato cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.9. Posse administrativa – Rua Capitão Salgueiro Maia, 39 – casa C

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 45443, de 26/11/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6467/2008 (02/12/2008):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua Capitão Salgueiro Maia, 39 – Casa C, ao abrigo do disposto nos artigos 91º e 107º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.10. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6468/2008 (09/09/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Novembro de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 12/11/2008 – “Casas do Nelson” – Lordemão;
 - 13/11/2008 – Travessa Reis Alves, 1 – Chão do Bispo;
 - 13/11/2008 – Rua Principal – Rocha Nova – S. Paulo de Frades;
 - 13/11/2008 – Rua Borges Carneiro, 34;
 - 18/11/2008 – Rua Nicolau Chanterene, 162;
 - 19/11/2008 – Rego do Bonfim, 18

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6469/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Novembro de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 13/11/2008 – Rua 4 de Julho, 16 – Fala – S. Martinho do Bispo;
 - 19/11/2008 – Rua Guerra Junqueiro, 30 – 1.º

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.12. Ordem de despejo sumário para execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6470/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Novembro de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando o despejo sumário para execução de obras de conservação, ao abrigo do nº. 1, do art. 92º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 177/01 de 4 de Junho, do seguinte imóvel:**
 - 19/11/2008 – Rego do Bonfim, 18

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.13. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Novembro de 2008, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Obras de reparação das deficiências no edifício sito na Rua Adelino Batista, 7 – Ribeiro da Póvoa – S. Martinho do Bispo” – Ajuste Directo – 20.985,01 (S/IVA);
- Empreitada “Obras de reabilitação do edifício sito na Rua Borges Carneiro, 46, 48 e 50” – Ajuste Directo – 37.985,25€ (S/IVA);
- Empreitada “Contenção da envolvente exterior do edifício sito na Travessa de Montarroio, 1 a 9” – Ajuste Directo – 23.985,01€ (S/IVA);
- Empreitada “Reparação do edifício sito na Volta das Calçadas, 3 – Santa Clara – Trabalhos a mais” – Ajuste Directo – 2.370,00€ (+IVA);

Deliberação nº 6471/2008 (02/12/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVII - CULTURA

XVII.1. Catálogo de Pintura da Colecção Telo de Morais – pagamento de honorários

Em adenda à informação n.º 1179, cujo assunto era o pagamento de honorários relativos ao Catálogo de Pintura da Colecção Telo de Morais, foi elaborada a informação n.º 1209, de 05/11/2008, da Divisão de Museologia, que dá conhecimento de um lapso na indicação da rubrica orçamental.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6472/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar o pagamento de 3.250,00€ (IVA incluído), por ajuste directo, a Leonor da Conceição Silva Ribeiro e Alves Oliveira, para o pagamento de honorários relativos ao Catálogo de Pintura da Colecção Telo de Morais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Doação de Varela Pécurto

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1245, de 13/11/2008, da Chefe de Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, que dá conta da doação por parte do Sr. Varela Pécurto, do seguinte equipamento fotográfico ao Município de Coimbra, avaliado em cerca de 7.000€, que ficarão cuidado da Biblioteca Municipal:

- 1 Máquina Fotográfica corpo marca Hasselblad 1000F
- 1 Objectiva marca Carl Zeiss Distagon 1:5.6 – f = 60mm
- 1 Objectiva marca Carl Jena Sonnar 1:4 – f = 300mm
- 1 Objectiva marca Kodak Ektar 2.8 – f = 80mm
- 1 Objectiva marca Kodak Ektar 3.5 – f = 135mm
- 3 Suportes para filme marca Hasselblad
- 1 Temporizador marca Autoknips
- 1 Mala para acondicionamento e transporte do equipamento

O Sr. **Vereador Mário Nunes** sublinhou as importantes doações que o Sr. Valera Pècurto tem feito à CMC, esta última uma máquina fotográfica no valor de 7 mil euros. Um espólio deveras enriquecedor para a CMC e que já ascende a 25 mil euros, no conjunto das doações de material fotográfico e fotografias da sua autoria.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6473/2008 (02/12/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XVII.3. Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – protocolo

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6474/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. Arquivo da Universidade de Coimbra – protocolo

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 46654, de 25/11/2008, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6475/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Arquivo da Universidade de Coimbra, para a pesquisa documental, valorização histórica e posterior qualificação da doçaria conventual de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.5. I Mostra da doçaria conventual e regional de Coimbra

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 44204, de 11/10/2008, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“1- I Mostra da Doçaria Conventual e Regional de Coimbra

Objectivos

No âmbito da assinatura do Protocolo com a QUALIFICA que decorreu no passado dia 25 de Outubro em Portalegre, esta Câmara Municipal está a desenvolver um projecto que visa a preservação da doçaria conventual de Coimbra, através do levantamento documental desses sabores ancestrais e sua posterior qualificação. Trata-se de um património que urge ser preservado, como forma de promoção histórico-turística desta cidade.

Como primeira expressão pública deste longo processo, irá ter lugar a *I Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra*, nos dias 5 e 6 de Dezembro, nos Claustros do Convento de Celas, dado o seu valor emblemático nesta área.

Para a sua realização temos como pressuposto os seguintes aspectos:

- Cumprir o Regulamento que a QUALIFICA elaborou enquanto parceiro neste evento e que anexamos;
- Incluir, somente, doces que fazem parte da tradição conventual ou regional de Coimbra;
- Ter como pressuposto a qualidade e autenticidade do receituário;

Os participantes serão as Pastelarias aderentes a este projecto, bem como alguns Grupo Etnográficos deste concelho que passamos a mencionar:

- Pastelaria Vénus
- Pastelaria Moinho Velho
- Pastelaria Tosta Rica
- Pastelaria Briosa
- Confeitaria, Moeda de Coimbra
- Pastelaria Tamoeiro
- Pastelaria Nicola

- Grupo Danças e Cantares do Mondego
- Grupo Folclórico e Etnográfico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra
- Grupo Folclórico Etnográfico do Brinca
- Grupo Danças e Cantares Casa do Povo de S. Martinho do Bispo
- Grupo Etnográfico da Região de Coimbra (?)
- Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila (?)

Alargámos também o convite a outras localidades que possuem processos de qualificação já sistematizados, ou em vias disso, como seja Portalegre, Aveiro, Montemor (Tentúgal e Pereira), Penacova (Lorvão), entre outros.

Estarão também presentes artesãos ligados à faiança de Coimbra e à tecelagem de Almalaguês, dois elementos habitualmente ligados à doçaria. Pela sua beleza serviam quer como receptáculo dos doces, quer como elemento decorativo: Quando, em Santa Cruz, bateu o meio-dia as vendedeiras continuavam na sua faina (...) e as arrufadas, forradas de toalhas de linho alvo, de Almalaguez, lembrando altarezinhas da aldeia, em dias festivos como aquele.

Pessanha, D. Sebastião, *Doçaria Popular Portuguesa*, Colares Editora, Sintra, 1997, pág. 115.

2- Programa Provisório

Além da venda da doçaria haverá um programa complementar de Animação Cultural.

Dia 5

Horário: 16H30 /23H00

16H30- Sessão de Abertura pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara/Vereador da Cultura;

- Breve contextualização do Convento de Celas pela Prof. Doutora Rosário Morujão;
- Apresentação do projecto QUALIFICA pela Eng.ª Ana Soeiro;
- Pequena contextualização do levantamento documental feito pela DAC realçando a presença da doçaria na Feira;
- Assinatura do Protocolo com o Arquivo da Universidade de Coimbra, para acompanhamento científico no processo de *Qualificação da Doçaria Conventual e Regional de Coimbra*;

Visita Guiada ao Mosteiro de Celas (visita inaugural sobre a Temática *Edifícios Religiosos*)

21H00 - Grupo Coral dos Hospitais da Universidade de Coimbra

Actuação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra

Dia 6

Horário: 11H00 /23H00

16H00 - Reposição de um *Outeiro ou Abadessado*. Prática existente até ao séc. XIX, em que poetas e fadistas, vulgarmente denominados de freiráticos, se dirigiam aos Conventos. No seu interior, a inquietude do coração feminino esperava, ansiosamente, a sua presença, dando-lhes um mote que depois teriam que trabalhar em forma de verso ou canção, recebendo, em troca, deliciosas iguarias. Era um dia especial em que o Convento se engalanava surgindo muitos curiosos para assistir ao festejo.

Intervenientes: Guitarras de Coimbra – Associação Cultural Menina e Moça/ Confraria da Doçaria Conventual de Tentúgal

21H00 - Lançamento do CD de *Cantares do Ciclo Natalício* com a presença dos grupos intervenientes na gravação
3 – Apoios

Dado que foi formalizada a adesão à QUALIFICA, no âmbito das suas funções, tem colaborado, nomeadamente, nas reuniões de sensibilização desta temática mantidas com os agentes aderentes e na prestação de apoio técnico, como seja elaboração do Regulamento que segue anexo.

Dirigimos também um pedido de apoio à Empresa Saludães, uma vez que um dos doces sempre presente no receituário dos Conventos de Coimbra e que vai constar do certame é o arroz doce e o arroz de leite. Assim, esta firma oferece 100 Kg de arroz a distribuir pelos participantes.

Por parte da Entidade Regional de Turismo do Centro o que vai ser concedido é apoio logístico.

4- Logística necessária

Para execução deste evento torna-se necessário providenciar alguns aspectos logísticos, solicitando a colaboração de vários Departamentos, como sejam:

- Mesas e cadeiras (DAC/SAA), no entanto, caso não sejam suficientes terá que ser equacionado o, provável, empréstimo a uma Associação;
- Providenciar o reforço de iluminação dos Claustros, colocação de tomadas junto de cada expositor (20) e instalação de 4 pontos de água (DOGIM);
- Providenciar a colocação de contentores (DAQV);

5- Atribuição de Subsídio à Irmandade de Nossa Sr.ª da Piedade

Dada a receptividade por parte da *Irmandade de Nossa Sr.ª da Piedade*, na pessoa da Sr.ª D. Emília Martins e uma vez que não têm qualquer ajuda pecuniária para além da que é proveniente do voluntarismo da referida Irmandade, sugerimos que lhes seja atribuído um subsídio no montante de 500 €.

Desta forma poderemos contribuir para a manutenção do Mosteiro de Celas, tendo em conta o gasto de electricidade e água, bem como a limpeza do espaço antes e depois da Mostra de Doçaria.

6 – Orçamento

Iniciativas Culturais Relevantes (04 006 2003/217)

Material de divulgação..... 918 € + IVA

Verba a cabimentar pelo G.O.P. 04 006 2003/217, acção nº 4.

Assim, propomos que, atentos ao disposto no nº 2 do art.º 13º das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2008, e ao abrigo dos artigos 128 e 129 do Decreto Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, seja adjudicada à Gráfica Gutenberg a feitura do referido material (20 mupis a cores, 100 cartazes A3 a cores, 1500 desdobráveis a cores) cujo orçamento anexamos.

b) Atribuição de Subsidio à *Irmandade de Nossa Sr.ª da Piedade*.....500 €

Verba a cabimentar pelo G.O.P. 04 006 2003/217, acção nº 1.

No âmbito da competência da Câmara Municipal para apoiar ou participar no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportivo, recreativo ou outra, previstas na alínea b) do nº 4, do art.º 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5 - A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos previstos no art.º 67 do mesmo diploma.

Centro de Custos 03170114

Nota: Uma vez que está prevista a presença de dozeiros vindos de outros concelhos, poderá ser necessário o pagamento de despesas referentes a alojamento e refeições. Como ainda não dispomos de elementos concisos, caso se confirme, apresentaremos os respectivos valores que constarão numa informação a elaborar posteriormente sobre este assunto.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6476/2008 (02/12/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.6. Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 45760, de 19/10/2008, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6477/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/11/2008 que adjudicou à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. o transporte dos elementos da Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa, para o Estoril e regresso, no dia 22 de Novembro, como forma de apoio à 88.ª Comemoração da Tomada da Bastilha, estimado no valor de 525,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.7. Casa da Guiné-Bissau em Coimbra – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 46546, de 25/11/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6478/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/11/2008 que adjudicou à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., o transporte dos elementos da Casa da Guiné-Bissau em Coimbra, numa excursão à Batalha, Alcobaça e Vila de Óbidos e regresso, no dia 29 de Novembro, pelo valor de 300,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.8. Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 44959, de 14/11/2008, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6479/2008 (02/12/2008):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., o transporte dos elementos do Coro dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra, para Santarém e regresso, no próximo dia 08**

de Dezembro, afim de participarem nas comemorações do Centenário do Dr. Joaquim Duarte Gonçalves Isabelinha, pelo valor de 300,00€ (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.9. Grupo Folclórico os “Camponeses de Vila Nova” – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 44951, de 14/11/2008, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6480/2008 (02/12/2008):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., o transporte dos elementos do Grupo Folclórico os “Camponeses de Vila Nova”, a Leça da Palmeira e regresso, no próximo dia 20 de Dezembro, afim de participarem no Encontro de Janeiras do Rancho Típico da Amorosa, pelo valor de 300,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.10 Publicações da Câmara Municipal de Coimbra – Divisão de Museologia - redução do preço

A Divisão de Museologia pretende, durante a época natalícia, ter um posto de venda de publicações da Câmara Municipal de Coimbra com uma redução simbólica no preço, à semelhança dos produtos vendidos nas lojas dos Museus Nacionais.

Assim, e com base na informação n.º 45708, de 18/11/2008, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6481/2008 (02/12/2008):

- **Autorizar a seguinte alteração de preços de venda das publicações da Câmara Municipal de Coimbra, durante a época natalícia:**
 - Publicações com valores até 20€ com uma redução de 2,5€;
 - Publicações com valores iguais ou superiores a 20€, com uma redução de 5€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.11. Publicações da Câmara Municipal de Coimbra – Biblioteca Municipal - redução do preço

Pela informação n.º 46163, a Divisão de Acção Cultural propõe que, durante a época natalícia, as edições que se encontram à venda no balcão da Biblioteca Municipal, tenham uma redução no preço.

Assim, e com base na informação n.º 1285, de 21/11/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6482/2008 (02/12/2008):

- **Autorizar a seguinte alteração de preços de venda nas publicações da Câmara Municipal de Coimbra que se encontram à venda no balcão da Biblioteca Municipal, durante a época natalícia:**
 - Publicações com valor superior a 2,5€ e até 7,5€, com uma redução de 1€;
 - Publicações com valor igual ou superior a 7,5€ e inferior a 20€, com uma redução de 2,5€;
 - Publicações com valor igual ou superior a 20€ e inferior a 45€, com uma redução de 5€;
 - Publicações com valor igual ou superior a 45€, com uma redução de 10€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.12. Epígrafe medieval – Rua Joaquim António de Aguiar, nº 66-70

O Sr. Vereador Mário Nunes congratulou-se pelo aparecimento de mais um documento histórico na Alta de Coimbra, que virá contribuir para conhecer um pouco melhor a História da Cidade. Verifica-se, através desta epígrafe medieval, que ali mesmo, na Rua Joaquim António de Aguiar, se situou a sede da Confraria dos Artesãos de Coimbra em 1186.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 45812, de 19/11/2008, do Gabinete de Arqueologia, Arte e História, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6483/2008 (02/12/2008):

- **Autorizar a publicação da Ficha Epigráfica relativa à cantaria epigrafada posta a descoberto e preservada na fachada do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66-70, no Ficheiro Epigráfico da revista Conímbriga da FLUC e posterior publicação, juntamente com a descrição dos trabalhos arqueológicos desenvolvidos, no Arquivo Coimbrão da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVIII.1. Relatório de Actividades até Setembro de 2008

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que este relatório de actividades merecia que a vereação se debruçasse mais atentamente sobre ele, já que se refere a uma área importantíssima – a dos transportes, que tantas vezes tem sido criticada por diversos membros do Executivo. A título de exemplo, assinalou que o subsídio à exploração atribuído pela CMC sofreu este ano um acréscimo de 22,8%, o que significa, na opinião do Sr. Vereador, que a Autarquia está a fazer um esforço muito significativo para manter o funcionamento dos transportes colectivos. A exploração cobre apenas 64% dos custos, acrescentou, reafirmando haver ali elementos que mereciam maior reflexão.

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 70086, de 21/11/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6484/2008 (02/12/2008):

- **Tomado conhecimento do Relatório de Actividades até Setembro de 2008 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

XVIII.2. Parque de Estacionamento do Mercado D. Pedro V – conhecimento

Para este assunto foi presente o ofício reg. n.º 70156, de 21/11/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que dá conhecimento da deliberação do Conselho de Administração desses serviços, de 19 de Novembro, de encerrar o Parque I do Mercado D. Pedro V às 22h00, a partir do dia 02 de Dezembro de 2008.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6485/2008 (02/12/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XVIII.3. 4ª Modificação ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – 2008

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “mais uma vez vemos aqui uma situação do gasóleo. É preocupante esta situação, nomeadamente em função da questão da política de eficiência energética que deveria haver aqui quando é a quarta vez, em termos de alteração orçamental, que tem a ver com a questão do gasóleo e, por outro lado, temos aqui o valor já de 4 milhões 737 mil € de gasóleo. Acho que deveria estar em análise, nas contas deste ano, exactamente uma análise pormenorizada sobre isto, sobre estas questões do gasóleo, que me parecem ser excessivas e continuarem a ser excessivas”.

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício de 27/11/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6486/2008 (02/12/2008):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 26/11/2008, que aprovou a 4.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para 2008.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO XIX - ASSUNTOS DIVERSOS

XIX.1. Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados – Natal – Subsídio

A exemplo de anos anteriores, a Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra solicitou apoio para a realização da Festa de Natal 2008. A esse respeito foi elaborada a informação n.º 46773, de 25/11/2008, do Gabinete do Sr. Vereador Marcelo Nuno, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6487/2008 (02/12/2008):

- **Atribuir um subsídio à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra no valor de 45.500 € ao abrigo das alíneas o) e p) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.2. SUMOLIS – Companhia Industrial de Frutas e Bebidas, S.A. – venda de ações da Lusitaniagás

Sendo intenção do accionista SUMOLIS – Companhia Industrial de Frutas e Bebidas, S.A. alienar as 5.280 ações que possui na Lusitaniagás, pelo valor unitário de 8,00€ e tendo sido solicitado ao Município de Coimbra que informasse se estava interessado em exercer o direito de preferência (ofício registo nº 69895, de 20/11/2008) na aquisição das referidas ações, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6488/2008 (02/12/2008):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição das 5.280 ações da Lusitaniagás que o accionista SUMOLIS – Companhia Industrial de Frutas e Bebidas, S.A. tenciona alienar, pelo valor de € 8,00 por ação, à GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.3. Acessos à base de dados da Conservatória do Registo Automóvel – esclarecimentos

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 45857, de 19/11/2008, do Serviço de Polícia Municipal, que dá conta das dificuldades que aquele serviço enfrenta nos acessos à base de dados da Conservatória do Registo Automóvel.

O Sr. **Presidente** explicou que há atrasos em relação à cobrança das coimas e que o problema maior não é tanto o atraso mas sim o custo do acesso à base de dados da Conservatória do Registo Automóvel, “que é de tal modo escandaloso que mais vale desistirmos da aplicação da coima do que levantarmos a coima, fazer a pergunta à base de dados... ou seja, pagamos mais do que aquilo que cobramos”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que a informação estava mal feita, uma vez que o Sr. Presidente ora esclarece não tem a ver com a proposta. O que o Sr. Vereador não sabe mas gostaria de ver esclarecido é quanto é que os cofres municipais arrecadariam com a cobrança dessas multas, informação essa que não é prestada. Sem saber qual o prejuízo tido não é possível analisar esta questão, rematou.

O Sr. **Presidente** respondeu que foi precisamente por isso que levantou a questão, por entender que o prejuízo decorrente do custo do acesso à base de dados da Conservatória do Registo Automóvel é verdadeiramente gravoso para o Município. A maioria das pessoas julga que a Câmara aplica demasiadas multas e que, com isso, consegue lucros extraordinários, o que é mentira. Na verdade, a Câmara paga mais pela consulta às bases de dados do Ministério do que as coimas que recebe. Foi nesse sentido que quis dar conhecimento deste assunto ao Executivo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6489/2008 (02/12/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XX - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. **Artur Batista da Silva (Big Smile, S.A.)**

O Sr. Prof. identificou-se como sendo administrador da empresa Big Smile, S.A. e disse que estava ali em defesa da honra e do bom-nome das pessoas que constituem os órgãos sociais e as centenas de trabalhadores da firma adjudicatária dos serviços de limpeza da Autarquia, desde ontem e por um período de dois anos. Explicou que na sessão pública de 27 de Outubro último ele e os seus pares foram torpemente atacados, com vilipêndio e dolo, por um ilustre vereador desta Câmara, a saber, o Sr. Luís Vilar. O Sr. Professor entende que quando alguém, no desempenho de funções públicas, agrava o seu comportamento ofendendo, deve ser no próprio órgão em que praticou a ofensa que deve retratar-se e pedir desculpa. Na sua opinião, o Sr. Vereador Luís Vilar “insidiou, mentiu e ofendeu”.

a) Insidiou quando afirmou que existem empresas a prestar serviços à CMC que têm salários em atraso ou que pagam aos seus colaboradores ordenados muito abaixo do preço de mercado sem dizer quais. “Não existe uma obrigação acrescida dos titulares de órgãos públicos de denunciar as situações de irregularidade e de eventuais ilícitos?”, questionou o munícipe, para acrescentar que se o Sr. Vereador sabe disto tem de apresentar queixa e denúncia pública nos locais próprios. “Os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra aceitam ser fornecidos por gente que não cumpre a Lei e calam-se?!”, perguntou.

b) Mentiu quando afirmou, em declaração de voto, ter conhecimento de que a empresa em causa tem ordenados em atraso na ordem dos 3 meses. “Mentiu torpemente, não nos conhece de lado nenhum. Esta é uma empresa de gente séria, que não deve nenhum tostão a nenhum trabalhador. Nunca deveu.”, acusou. E acrescentou que a Big Smile não só não deve a trabalhadores como a fornecedores, como se pode comprovar pela contabilidade da empresa, que está disponível para consulta de qualquer vereador desta Câmara Municipal. São uma sociedade anónima com as contas publicadas anualmente, conforme manda a Lei.

c) Ofendeu as centenas de trabalhadores a quem a firma dá trabalho e a quem paga pontualmente e ofendeu as personalidades que constituem os seus órgãos sociais. “Será lícito ofender tendo conhecimento, ou é preciso ter a certeza?”, questionou.

Concluiu a sua intervenção dizendo que o que ali o trazia naquele dia, como representante legal da empresa Big Smile, S.A., era simples: que o membro da vereação que, no seu entender, mentiu, insidiou e ofendeu, pudesse retratar-se publicamente das afirmações que fez para não se ver obrigado a apresentar queixa no Ministério Público de Coimbra, “porque é aí, nesse local, que os irresponsáveis e os mentirosos devem ser julgados”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** respondeu que não se retrataria de coisa nenhuma e que se alguém se sentir ofendido há mecanismos na Lei que pode utilizar. Afirmou que a atitude intimidadora do Sr. Prof. Doutor Artur Batista da Silva não o levaria, com certeza, a deixar de exercer o cargo de vereador como bem entende, já que foi eleito e não está sujeito a pressões de qualquer espécie. Por outro lado, concordou que não conhece a empresa de lado nenhum, “nem tinha de conhecer. Era o que mais me faltava, na assumpção das minhas posições políticas, ter que pedir a satisfação a todas as sociedades”, disse, reafirmando que se a empresa se sente ofendida deve recorrer ao sistema judicial.

Passou a explicar que o que disse foi que a Câmara Municipal de Coimbra, bem como todos os organismos públicos, devem servir de fiscais quando contratam empresas de subcontratação de pessoal. E disse que, no exercício de outras funções que tem, nem sequer admite esse tipo de empresas a concurso, uma vez que sabe o que se paga aos funcionários nessas empresas de prestação de serviços e sabe também aquilo que são as tabelas da Função Pública. Por isto, prefere sempre a contratação directa à contratação via este tipo de empresas. E lembrou que sugeriu a inclusão desta cláusula de fiscalização nos cadernos de encargos mas tal hipótese foi recusada pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** reafirmou o que já havia dito sobre este assunto aquando da adjudicação: a Câmara Municipal de Coimbra tem de pautar a sua acção por critérios de transparência e foi isso que aconteceu, como sempre acontece. O que se procura garantir, quando há contratos públicos, é que o máximo de concorrentes seja consultado, que as regras sejam o mais amplas e abertas possível para que todos as possam cumprir e que se cumpram. Por isso é que os critérios são o mais objectivos possível, explicou. Isto porque entende que a Câmara, não tendo condições para fiscalizar para além daquilo que são as suas competências, não deve fazê-lo. Introduzir critérios que possam lançar dúvidas sobre a forma como controlou os concorrentes é abrir a porta ao favorecimento de uns e prejuízo de outros, defendeu. O Sr. Vereador disse ainda que a única coisa com que a CMC se tem de preocupar é com a transparência e, como se viu neste concurso, não se deixou intimidar pelas declarações nem do Sr. Vereador Luís Vilar nem de ninguém, até porque a empresa ganhou. Aliás, nem sabia que o concurso já havia terminado, observou.

Terminou frisando que, actualmente, o bom-nome das empresas é essencial para disputarem, no mercado, aquilo a que têm direito: “num mercado que se quer livre e transparente, em que há instituições que fiscalizam o cumprimento de normas tão importantes como o pagamento de salários atempadamente, o Estado tem que funcionar e nós não podemos andar a sobrepor-nos uns aos outros nessa matéria, temos de saber qual é a nossa função e essa sim, cumpri-la como deve ser”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** respondeu que as palavras do Sr. Vereador Marcelo Nuno eram “um acto de hipocrisia”, uma vez que ele disse que nem sabia que o concurso já tinha terminado quando houve uma votação em que, inclusivamente, o Sr. Vereador Luís Vilar apresentou declaração de voto. Disse compreender a necessidade político – partidária de afirmação do Sr. Vereador Marcelo Nuno mas que aquela atitude não honra em nada o cargo que este

exerce, porque só demonstra que, se fosse verdade o alegado desconhecimento do resultado do concurso, o vereador com aquele pelouro nem sabia o que é que se passa no Departamento que dirige. Declarou que o que o município ali veio fazer hoje foi tão-somente um ataque à sua pessoa.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que o município não veio ali atacar o Sr. Vereador Luís Vilar mas sim defender a honra da empresa que representa, o que considera correcto e que devia até acontecer mais vezes, para evitar certos excessos de alguns vereadores.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** apenas quis registar, com agrado, a informação de que a empresa não tem nem nunca teve salários em atraso. E, aproveitando a presença de um representante legal de uma empresa deste sector, disse querer fazer-lhe sentir que o sector não está bem. Daí ter expressado este seu sentimento na reunião de câmara em que este assunto foi discutido, afirmando que é necessário inovar qualquer coisa, sem nos substituímos a quem tem funções de fiscalização: é necessário incorporar nos cadernos de encargos de alguns serviços que são prestados à Câmara Municipal algumas regras que, sem substituir a Inspecção das Condições de Trabalho, etc., reforcem as garantias de que não há “selvajaria social”. A insatisfação do Sr. Vereador é ver, por exemplo, pessoas com 74 anos, reformadas, a trabalhar nas limpezas em instalações da Autarquia: “quando eu acabar esta reunião de Câmara provavelmente vou encontrar uma”. Na sua opinião, isto não é aceitável. Portanto, uma coisa é a defesa dos interesses e do bom-nome da empresa Big Smile, outra é a situação geral do sector e a opinião que o Sr. Vereador tem a respeito, de que “há gente que está a trabalhar com idade para estar descansada”.

O Sr. Prof. Doutor **Artur Batista da Silva** respondeu, relativamente ao estado do sector, que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro tem toda a razão. E acrescentou, ao problema dos trabalhadores, a visão dramática das empresas: desde há 30 anos que quando uma empresa deste sector concorre a qualquer concurso público, é obrigada a herdar todo o pessoal ao serviço desse órgão público, independentemente de ser necessário ou não, independentemente da idade que tem e mantendo-lhe todas as regalias de que usufruíram nos últimos quatro meses de contrato, mesmo que lá trabalhem há 20 anos. Face a esta circunstância, quando as empresas perdem um concurso público e “não jogam com completa lisura, nos últimos quatro meses de vigência insuflam exorbitantemente aumentos” aos seus funcionários. Por conseguinte, este sector, como muitos outros, está desajustado, pela legislação em vigor que não foi sendo actualizada, opinou. Lembrou ainda que o sector emprega 150 mil pessoas, o que representa bem o nível da mão-de-obra existente e a possibilidade que os trabalhadores têm de ascender a um nível superior na sua educação... mas isso é um problema estrutural do País que apenas se reflecte neste como noutros campos, rematou.

2. **José Gil – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Montes Claros**

O município explicou que o assunto que ali o trazia se prendia com as obras urgentes e intervenções de fundo necessárias na EB1 de Montes Claros e que há muito a associação de pais e a escola vêm reclamando junto da Autarquia. As mais prementes, lembrou, prendem-se com os espaços de recreio e acessibilidade mas também com a própria segurança das crianças e saúde pública da comunidade escolar. E concretizou, mencionando o alargamento do alpendre (que não é proporcional ao n.º de alunos – 245); a cobertura de acesso entre os monoblocos (salas de aula provisórias) e o edifício da escola, cuja inexistência já este ano provocou algumas gripes; a rede de vedação, velha e degradada, que causou espanto aos pais e encarregados de educação que não tivesse sido substituída aquando da construção da creche/jardim-de-infância contíguo. Disse que tanto a Junta de Freguesia como a Câmara têm que fazer constantemente remendos naquela rede, que em alguns pontos chega mesmo a ser perigosa para as crianças, pois tem arames de fora, etc. Acrescentou que há alunos que já abandonaram as instalações da escola utilizando esses mesmos buracos da vedação.

Outro problema recorrente é o dos esgotos. O Sr. José Gil disse que as fossas, uma vez mais, transbordaram por estarem novamente entupidas. Quanto ao refeitório, e dada a falta de espaço, há neste momento três turnos para almoço, sendo a cozinha exígua e apresentando armários que há muito deveriam ter sido substituídos. Na sua opinião, aquele espaço necessita de uma reformulação total para ter capacidade de prestar o serviço que se lhe exige com qualidade.

Frisou parecer exagerado, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Montes Claros, o número de reparos feitos quanto à maioria das situações ora repetidas, sem que estas sejam solucionadas. Aliás, entendem que a falta de sensibilidade da Autarquia para com estes aspectos poderia já ter originado, no início do ano, um acidente grave com a queda de uma armadura eléctrica no refeitório.

Terminou questionando quais são as obras de fundo previstas para a escola, respectivo calendário de execução e se poderia ver o projecto, já que a construção do gimnodesportivo e de mais duas salas, destinadas a substituir os actuais pré-fabricados, foi anunciada pelo Sr. Presidente na própria escola, há mais de dois anos, e ainda não aconteceu. Assim, reafirmou que a associação tudo fará para não continuar a assistir à degradação do estabelecimento, na defesa para os seus filhos de uma escola com as condições dignas de uma escola pública de qualidade.

O Sr. **Presidente** respondeu que já várias vezes tem falado com diversos membros daquela comunidade escolar, nomeadamente com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, e sempre os manteve a par dos esforços para resolução de todos os problemas da EB1 de Montes Claros. Algumas das questões levantadas têm já em curso a sua solução, anunciou: a rede está a ser reparada, como pode confirmar o Sr. Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais, presente na reunião; não existe já qualquer problema com os esgotos e está em execução a cobertura da ligação entre pavilhões, que ficará pronta até ao final do mês.

Relativamente às obras fundamentais, disponibilizou-se a mostrar ao município todos os projectos e ante-projectos que o Sr. Director do DOGIEM tinha consigo, feitos e aprovados já pela Câmara Municipal. Nesta escola, como paralelamente na do Vale das Flores, será feita uma alteração muito significativa. Aliás, estes são dois edifícios que preocupam particularmente o Sr. Presidente, por terem ainda coberturas em fibrocimento. Todas as alterações foram já igualmente aprovadas pelo Conselho Municipal da Educação (no qual estão representadas as associações de pais, professores e DREC) e há acordo geral quanto às mesmas. Terminou frisando que não basta pensar nas melhorias a efectuar, é necessário elaborar projectos, preparar candidaturas ao QREN, levar a cabo um conjunto de diligências indispensáveis e que por vezes tornam menos célere a resolução dos problemas.

O Sr. **José Gil** congratulou-se pela solução à vista para alguns dos problemas da escola, lamentando apenas a falta de comunicação da Autarquia com os pais e corpo docente, que teria evitado a sua presença na reunião. E disse que o Sr. Presidente não havia respondido a uma questão, a do alpendre, tendo o Sr. **Presidente** esclarecido que isso estava incluído no projecto que o município teria agora a oportunidade de consultar e que incluía também todas as datas correspondentes ao calendário de execução e candidatura das obras. Acrescentou que a empreitada, a exemplo de outras candidatas ao QREN, será concursada no primeiro semestre do próximo ano.

3. **Leónida Teixeira**

A município começou por se queixar de que tinha dito à Empresa Municipal de Turismo que não queria os fios da iluminação de Natal no seu prédio mas que eles lá estão. Disse que gastou dinheiro a arranjar o prédio e, como tal, sendo proprietária, tem o direito de não querer os fios a passarem por ali.

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, questionou o porquê das obras no seu prédio não acabarem: há dois anos que caíram os prédios contíguos ao seu, os problemas derivaram não da queda mas da retirada do entulho e acha inacreditável que a empreitada ainda não esteja concluída. Perguntou se a empresa que retirou o entulho tinha seguro, visto ser obrigatório por Lei. E passou a distribuir aos Srs. Vereadores fotografias de uma empena que considera mal feita, por dois motivos: dado o material utilizado, se for grafitada será impossível limpar; por outro lado, era necessário tê-la isolado, o que não aconteceu, pelo que está a entrar água na loja.

Explicou que o problema do cano que metia água no seu prédio já vinha de há muito mas quando um funcionário do Departamento de Habitação foi verificar o que se passava viu o cano errado e nunca apresentou uma solução.

Observou que o buraco onde caiu ainda continua por tapar.

Queixou-se que em frente à loja estão sempre estacionados veículos que impedem a entrada e saída do estabelecimento e que quando chamou a polícia o agente lhe perguntou: “mas então onde é que quer que eles ponham os carros?”.

Disse que a obra esteve parada três meses, tendo a Sra. Eng.^a Rosa Maria admitido que por culpa dos serviços. Depois disso, passava diariamente pelos funcionários, que não estavam a trabalhar porque alegadamente estavam à espera de material. Por outro lado, sentiu-se enganada quando, numa sexta-feira, ao contrário do que lhe tinham assegurado (que só pintariam o prédio na segunda-feira) e à sua revelia, pintaram o edifício. Na sua opinião, a pintura está muito mal feita, esborratada em vários sítios, não prepararam as paredes, deixaram os parapeitos das janelas sujos, taparam os respiradores da casa de banho... acresce que o único engenheiro da empresa adjudicatária que a D. Leónida reconhece com capacidade e conhecimento do processo foi destacado para a Guarda, tendo ficado encarregados da obra dois outros que, nas suas palavras, “passavam o dia à janela e fizeram em dois dias o que não fizeram num ano inteiro”. Disse não suportar incompetência e desorganização, pelo que tem em tribunal o mestre de obra. Afirmou que da última vez que falou com o Sr. Presidente e com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro foi-lhe dito que a obra era entregue em 30 dias e já lá vão 13 meses. Referiu também que nunca havia vigilância daquela obra, nunca via lá ninguém da obra. Por outro lado, tinha acordado com a empresa que esta lhe pagaria a electricidade, que a D. Leónida já pagou, e que limpariam o que sujaram bem como arranjariam o que estragaram. Resultado: falta pintar duas janelas, rebentaram outra para entrarem, quando ela própria lhes tinha deixado a chave em determinado sítio e não a foram lá buscar.

Concluiu que as vicissitudes pelas quais tem passado a obra no seu prédio são um péssimo exemplo para a cidade e que, fruto do seu exemplo, conhece pelo menos duas pessoas que dizem que não restauram para não lhes acontecer o mesmo.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** fez um breve ponto da situação, dizendo que a vistoria de recepção da obra já devia ter sido feita e só não o foi porque o Eng.º responsável da obra está esta semana de férias. Será efectuada certamente num dia próximo mas não está em condições de lhe dizer a data exacta porque só foi informado de que a município viria à reunião quando já vinha a caminho da Sala de Sessões. O Sr. Vereador disse que, sendo essa vistoria

um elemento essencial em falta, não queria, nesta fase, pronunciar-se, contrariando ou anuindo às reclamações da D. Leónida. Explicou que a munícipe seria convocada para a dita vistoria, tendo direito a estar presente ou a fazer-se representar. Neste momento, a única garantia que quer deixar é que o que não estiver bem, daquilo que são os trabalhos que faziam parte da empreitada, terá de ser corrigido. E frisou que a vistoria vai ser feita aos trabalhos que a Câmara Municipal de Coimbra adjudicou à empresa, não a outros que tenham sido feitos entretanto. Se houver defeitos imputáveis ao empreiteiro certamente serão colmatados, garantiu. E afirmou que um dos problemas centrais que, inclusivamente, a munícipe já levou para os jornais, é o problema de humidade na loja. A opinião que o Sr. Vereador tem do técnico da Câmara é a de que essas humidades têm a ver com o rebaixamento do piso “que o seu empreiteiro, que a Sra. Depois pôs em tribunal, fez quando a Sra. fez o restauro do seu edifício e não têm a ver nem com a queda dos edifícios nem com a impermeabilização desta empena”. Assim, esse é um problema que vai ter de ser dirimido: qual é a fonte das humidades, se é anterior à empreitada da Câmara Municipal ou não.

A D. **Leónida** insistiu que parte da humidade que agora existe na loja é devida à empena e disse que já informou o perito da companhia de seguros de que não quer um cêntimo a mais mas quer tudo a que tem direito.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** esclareceu que a Câmara interveio para resolver um problema de insalubridade. A pedido da munícipe, acedeu a fazer mais alguns trabalhos que o Sr. Presidente despachou favoravelmente. Mas há uma coisa que é certa: a Câmara não vai intervir na correcção daquilo em que o empreiteiro da D. Leónida, antes da derrocada, tiver executado mal. Por outro lado, esclareceu que o problema que a D. Leónida agora colocou tem a ver com a determinação da humidade. Aliás, a empena foi isolada, pintada e agora irá ser vistoriada e todas as humidades que tenham a ver com defeitos já existentes no prédio não serão, evidentemente, objecto de nenhuma empreitada por parte da Câmara Municipal.

A D. **Leónida** disse que quinze dias antes de entregarem a obra já sabia de que iria ser entregue a esta empresa. E soube por uma razão muito simples, porque um amigo seu, conhecido de determinada pessoa, telefonou-lhe e a pessoa respondeu dizendo-lhe que queria que fosse a empresa em causa a executar os trabalhos uma vez tinha confiança nela. Mais disse que esta pessoa nem sequer é funcionária nem tem responsabilidades dentro da Câmara Municipal e que esta, e outras questões, irão ser discutidas em tribunal. Aliás, desde sempre que alegou que este processo era muito pouco transparente, não só por esta situação que acabou de relatar mas por muitas outras que tem conhecimento. Sabe, por exemplo, que um técnico da Câmara Municipal lhe respondeu, sem qualquer tipo de problema, que o que queria, em todo este processo, era poupar dinheiro e por isso não iria proceder à pintura necessária. Para terminar perguntou para quando está prevista a conclusão desta obra que já dura há 2 anos.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** repetiu que irá ser efectuada uma vistoria para avaliar se existe algum defeito na obra imputável ao empreiteiro. Em caso afirmativo terá de ser, como é evidente, corrigido, caso contrário considera-se a intervenção concluída.

A D. **Leónida** disse que basta ter olhos para ver que a obra não está capaz, aliás, convidou todos os presentes a deslocarem-se ao local para lhes poder mostrar os defeitos que se podem detectar a olho nu, que qualquer pessoa pode ver. E avisou que quanto mais tempo isto durar mais dinheiro a Câmara Municipal terá de pagar porque irá até às últimas consequências e pedirá tudo aquilo a que tem direito e se for preciso dizer certas coisas das quais teve conhecimento, dirá. Por outro lado, gostaria que a vistoria não fosse realizada por técnicos da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Presidente** disse que esta questão coloca um problema de legalidade porque obviamente que quem terá de fazer esta vistoria é a Câmara Municipal de Coimbra, uma vez que se trata dum contrato que foi estabelecido entre a Autarquia e uma empresa de construção civil. Agora, nada obsta a que a D. Leónida, enquanto sujeito passivo da intervenção, esteja presente.

Nesse caso, a D. **Leónida** disse que se fará acompanhar pelo arquitecto que fez o projecto, que é uma pessoa da sua idade e que desde os 23 anos que tem quatro empresas de construção civil. Quer presente o Eng.º Sidónio Simões, que é um elemento neutro, o Sr. Edmundo, da empresa de construção e o perito da companhia de seguros para dizer como estava a loja no dia 11 de Dezembro, altura da derrocada.

O Sr. **Presidente** deu este assunto por concluído e disse que ficou tudo devidamente esclarecido, sendo certo que agora irá ser realizada uma vistoria para efeitos de recepção provisória da obra, tendo a D. Leónida de estar presente e fazendo-se acompanhar por quem entender, na qual serão analisados eventuais vícios da obra. Se a obra não estiver em condições não será aceite e será intimado o empreiteiro a fazer as correcções necessárias, caso contrário será recebida e a Câmara Municipal terminará a sua intervenção nesta matéria. Mas, ressaltou, se a D. Leónida não ficar satisfeita

com o resultado da vistoria e entender que os seus interesses estão prejudicados, evidentemente que terá sempre forma de os salvar.

Finalmente, e apesar de ser um assunto que já nada tem a ver com a razão que a trouxe a esta Câmara, a **D. Leónida** disse que tinha visto uma notícia no jornal, dum veterinário belga, relacionado com os pombos e, a esse propósito, tem uma ideia que considera muito interessante. Essa ideia passa pela construção dum pombal junto ao rio, com um jardim em toda a volta, para as crianças poderem ir dar de comer aos pombinhos, milho preparado com o objectivo de os tornar inférteis.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Centro de Artes Visuais – Encontros de Fotografia - apoio

Considerando a actividade do CAV, com o nível artístico que o tem caracterizado, e a necessidade de uma estrutura permanente para desenvolver as tarefas necessárias para a realização dos Encontros de Fotografia, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 46109, de 21/11/2008, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 6490/2008 (02/12/2008):

- **Atribuir um subsídio ao Centro de Artes Visuais, no montante de 60.000,00€, no sentido de apoiar a realização da actividade regular do Centro, sendo uma das suas principais actividades a realização dos Encontros de Fotografia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Ciclo de Música Antiga – Cânticos de Natal

A Divisão de Acção Cultural desta Autarquia pretende realizar um Ciclo de Música Antiga dedicada a Cantares do Ciclo Natalício.

Assim, foi elaborada a informação n.º 44739, de 12/11/2008, da DAC, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6491/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 02/12/2008 que autorizou a realização do evento “Ciclo de Música Antiga – Cânticos de Natal”, bem como o pagamento de 350€ aos Grupos Corais e 250€ aos Grupos Folclóricos intervenientes nesta iniciativa, e abaixo referenciados, no valor total de 6.500,00€:**
 - Grupos Corais:
 - Choral Poliphónico de Coimbra
 - Grupo Coral da Capela da Universidade de Coimbra
 - Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra
 - Capela Gregoriana Psalterium
 - Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra
 - Grupo Coral da Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra
 - AdVocal – Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra
 - Grupo Vocal AdLibitum
 - Coral Quequefónico do Cifrão – Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
 - Coro dos Professores de Coimbra
 - Grupos Folclóricos:
 - Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge
 - Grupo Etnográfico da Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra
 - Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas
 - Grupo Etnográfico da Região de Coimbra
 - Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra
 - Grupo Folclórico de Coimbra
 - Grupo Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha
 - Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Eiras
 - Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”
 - Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego
 - Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha”
 - Rancho Típico Estrelas do Cabouco
- **Adjudicar à empresa MUISICCONCERTOS, Lda., a iluminação necessária para o evento acima mencionado, pelo valor de 150,00€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Transportes Escolares 2008/2009 - novas candidaturas, alterações e reclamações

No âmbito da execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2008/2009, aprovado em reunião de Câmara de 18/08/2008, procedeu a Divisão de Educação e Ciência à apreciação de novas candidaturas, bem como dos boletins de alteração e reclamação relativos à 1.ª e 2.ª fase de candidaturas entretanto enviados à Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, e com base na informação n.º 331, de 24/11/2008, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6492/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 02/12/2008, que autorizou a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo 2008/2009 aos 38 alunos (29 participados a 100% e 9 a 50%) constantes da listagem apresentada na informação n.º 331/DEC/2008, no montante abaixo discriminado e no valor global de 6.269,70 €, e indeferiu a referida subvenção a 1 aluno constante da mesma listagem, pela razão aí assinalada, actualizando a lista nominal em vigor para o corrente ano lectivo, passando a subvenção de transporte escolar a abranger 1960 alunos:**

Transportadora	Nº de alunos	Despesa até Dezembro de 2008	Despesa 2008/2009
Rodoviária da Beira Litoral	4	96,00	737,97
JOALTO/AVIC Mondego	1	19,80	180,08
Moisés Correia de Oliveira	1	15,80	134,50
S.M.T.U.C.	15	476,00	2.856,00
Instituto Educativo de Souselas	12	151,05	1.661,55
Instituto Educativo de Lordemão	1	15,90	174,90
Instituto de Almalaguês	4	47,70	524,70
Total	38	822,25	6.269,70

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. ACIC – alteração de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais – época natalícia 2008

Face ao pedido da ACIC para alteração dos de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais do concelho de Coimbra, durante a época natalícia 2008, e com base na informação n.º 47293, de 28/11/2008, da Divisão Administrativa e de Atendimento, e parecer da Chefe daquela Divisão na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6493/2008 (02/12/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/11/2008, que autorizou a seguinte alteração de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais do concelho de Coimbra, requerida pela ACIC, durante a época natalícia 2008, bem como apoiar esta iniciativa através da isenção do pagamento das respectivas taxas municipais aos cerca de 648 estabelecimentos aderentes:**
 - Abertura de segunda-feira a sábado, sem interregno à hora de almoço;
 - Abertura todos os dias úteis de Dezembro, sábados de Dezembro e dia 23 de Dezembro até às 21h00;
 - Abertura nos domingos de Dezembro das 14h00 às 21h00;
 - Abertura nos feridos de 1 a 8 de Dezembro, com o horário de dias úteis.
- **Notificar a ACIC da presente deliberação para posterior divulgação aos exploradores dos estabelecimentos, desde que estes se encontrem devidamente licenciados e com horário de funcionamento aprovado nos termos do Regulamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. 3D Lab, Comunicação e Gestão de Imagem, Lda. – Declaração para hipoteca – Lote 20 do PEE

A empresa 3D Lab, Comunicação e Gestão de Imagem, Lda. apresentou um requerimento no âmbito do qual pretende que a Câmara Municipal de Coimbra emita uma declaração onde conste que o Município reconhece a subsistência da hipoteca em caso de reversão para efeitos de financiamento bancário, tendo o Gabinete Jurídico e de Contencioso elaborado a informação n.º 43043, de 27/11/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6494/2008 (02/12/2008):

- **Autorizar a constituição de hipoteca sobre o Lote 20 do Parque Empresarial de Eiras, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão, desde que o empréstimo seja aplicado na construção do citado lote em conformidade com o projecto aprovado pela Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de terminar a reunião o Sr. **Vereador Luís Vilar** solicitou cópia integral do concurso público nº 2/2008 – Limpeza de instalações municipais.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 15/12/2008 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.^a Classe.
